



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 060/2018-TJAM
com Participação exclusiva nos itens 42, 43 e 44 às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**

O **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, por seu Presidente, informa a designação de pregoeiro, pela Portaria nº. 1403/2016-PTJ, de 15 de julho de 2016, e Portaria nº 1494/2016-PTJ, de 26 de julho de 2016, e comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM E POR LOTE (GRUPO)**, conforme **Processo Administrativo nº. 3280/2018**, para a **participação exclusiva nos itens 42, 43 e 44 às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**, nos termos da Lei nº. 10.520/02; da Lei Complementar nº. 123/06; do Decreto nº. 3.555/00; do Decreto nº. 5.450/05; do Decreto nº. 7.892/13; da Resolução nº. 004/2006 do TJAM, no que couber; dos Decretos do Estado do Amazonas nº. 28.182/2008 e nº 34.162/2013, no que couber; da Lei nº. 8.666/93 e das demais cláusulas e condições constantes neste edital e seus anexos.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

DIA: 16 de agosto de 2018
HORÁRIO: 10h (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
CÓDIGO UASG: 925866

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o **registro de preços** para eventual aquisição de **mobiliário** para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.

1.2 – Prevalecerão as especificações e/ou condições do objeto estabelecidas neste edital quando existir diferença em relação à descrita no Comprasnet.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 7.651.461,70 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos), conforme Planilha de Valor Estimado, e será custeada pelo orçamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas por meio de suas Unidades Gestoras: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJ, Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário - FUNJEAM ou Fundo Especial do Tribunal de Justiça - FUNETJ.

2.2 – Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente, consoante § 2º do art. 7º do Decreto nº. 7.892/13.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CREDENCIAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – A sessão deste pregão será pública e realizada na data, horário e endereço eletrônico indicados.

3.2 – O **credenciamento** será realizado junto ao sistema Comprasnet, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2.1 – Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e perante o sistema eletrônico (Comprasnet) provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

3.2.2 – Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2.3 – O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação (TJAM) responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3 – Não poderá participar desta licitação:

- a) empresa suspensa de participar de licitação e/ou impedida de contratar com **qualquer órgão** da Administração Pública, durante o prazo da sanção aplicada;
- b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante art. 87, IV, da Lei 8.666/93;
- c) sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no país;
- d) empresa que esteja em regime de falência ou recuperação judicial;
- e) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico comum;
- f) empresas sob a forma de consórcio, haja vista a baixa complexidade e o valor estimado da contratação;
- g) quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

3.3.1 – As vedações dispostas nas alíneas “a” e “b” serão consultadas na Etapa de Aceitabilidade das Propostas de Preços e na Etapa de Habilitação.

3.4 – Fica vedado, às empresas licitantes concorrentes, a apresentação do mesmo responsável técnico, ou ainda, do mesmo representante, para fins de Credenciamento ou Vistoria, nesta licitação, sob pena de comprometer o caráter competitivo do certame.

3.5 – **Não será permitida a subcontratação total ou parcial** do objeto desta licitação, ficando sob a inteira responsabilidade da licitante contratado o cumprimento de todas as condições contratuais, atendendo aos requisitos técnicos e legais para esta finalidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

4.1 – A comunicação, durante o certame, entre as licitantes e a Comissão Permanente de Licitação (CPL), será realizada exclusivamente pelo sistema Comprasnet ou através do e-mail cpl@tjam.jus.br.

4.2 – Quando necessário, a CPL publicará Comunicados atinentes ao andamento do certame no sistema Comprasnet e no site deste Poder, no campo “Licitações”.

CLÁUSULA QUINTA – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

5.1 – Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a encerrar em **14/08/18**, às **15h (horário de Brasília/DF)**, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá **impugnar** o ato convocatório deste pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico cpl@tjam.jus.br.

5.2 – O pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.3 – Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

5.4 – Os pedidos de **esclarecimento** devem ser enviados ao pregoeiro, em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, a encerrar em **13/08/18**, às **15h (horário de Brasília/DF)**, exclusivamente para o endereço eletrônico cpl@tjam.jus.br.

5.5 – O pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre o esclarecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.6 – As impugnações, esclarecimentos, bem como as devidas respostas serão disponibilizadas no sistema eletrônico (Comprasnet) e no *site* oficial do TJAM.

CLÁUSULA SEXTA – DA VISTORIA TÉCNICA

6.1 – Para participação nesta licitação **não será exigida** a realização de vistoria técnica no local de execução do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS

7.1 – A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então será encerrada automaticamente a fase de recebimento de propostas.

7.2 – A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor ofertado para o item**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do objeto.

7.3 – Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

7.4 – As propostas registradas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e, até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DECLARAÇÕES

8.1 – A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico:

- a) que está ciente e de acordo com as condições contidas no edital e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) que elaborou de maneira independente sua proposta de preço para participar desta licitação;
- d) **sob pena de inabilitação**, que não emprega menores de dezoito em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- e) que, por ser enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, **para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei**.

8.2 – A licitante mais bem classificada que não observar as exigências constantes no item 8.1 deverá encaminhar, por meio da opção “enviar anexo” do sistema Comprasnet ou para o endereço eletrônico cpl@tjam.jus.br as declarações abaixo relacionadas:

- a) Declaração conjunta de ciência e concordância com as condições contidas no edital, de cumprimento das condições de habilitação, de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93 (anexo I);
- b) Declaração de elaboração independente de proposta (anexo II);
- c) Enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, consoante disposição da LC nº 123/2006.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

8.3 – A declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital e nas demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1 – A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio www.comprasnet.gov.br.

9.2 – Durante a sessão pública, a comunicação entre o **pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá **exclusivamente** mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3 – Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 – Aberta a sessão, o pregoeiro verificará, de forma sucinta, as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que estejam em dissonância ao estabelecido neste edital, **facultada a possibilidade de correção e ajustes, se autorizado pelo pregoeiro, na etapa de aceitabilidade.**

10.2 – Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1 – Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

11.2 – A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

11.3 – Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

11.4 – Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

11.5 – Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade das licitantes.

11.6 – Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

11.7 – Se ocorrer a desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.7.1 – No caso da desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasnet.gov.br.

11.8 – O encerramento da etapa de lances será decidido pelo pregoeiro, que informará, com antecedência de 1 a 60 minutos, o prazo para início do tempo de iminência.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

11.9 – Decorrido o prazo fixado pelo pregoeiro, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.

11.10 – Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada.

11.10.1 – A apresentação de novas propostas na forma do item anterior não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante mais bem classificada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

12.1 – Após a fase de lances ou no decorrer da fase de aceitabilidade, conforme o caso, classificando-se em primeiro lugar empresa de grande ou médio porte e existindo proposta de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior a proposta melhor classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

12.1.1 – A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a equiparada melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior a da licitante mais bem classificada e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada.

12.1.2 – Não sendo contratada microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outras licitantes que se enquadram na condição prevista no item 11.1, estas serão convocadas, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

12.1.3 – A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlado pelo exclusivamente pelo sistema Comprasnet, decairá do direito previsto nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

12.2 – Na hipótese de não contratação, nos termos previstos nos itens anteriores, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NEGOCIAÇÃO

13.1 – O pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

13.2 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

14.1 – Encerrada a fase de lance e concluída a negociação, a licitante convocada conforme a ordem de classificação dos lances, deverá encaminhar a Proposta de Preços adequada ao último lance (conforme anexo III do Edital).

14.2 – Os documentos elencados no item anterior deverão ser encaminhados via sistema Comprasnet, por meio da opção “Enviar Anexo”, ou através do e-mail cpl@tjam.jus.br, no prazo fixado pelo pregoeiro de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos.

14.2.1 – O prazo, mencionado no item anterior, poderá ser prorrogado, desde que autorizado pelo pregoeiro.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

14.3 – A proposta de preços deverá incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

14.4 – A proposta de preços deverá estar devidamente datada e assinada pelo Responsável Legal, devendo ainda conter as informações dispostas no Formulário Proposta de Preços (anexo III deste Edital), tais como os seus dados cadastrais, dados bancários, indicação de marcas, modelos, tipos e fabricantes dos produtos, se houver, preços unitários e totais.

14.5 – Os preços unitários e totais deverão estar em moeda nacional (R\$), com apenas duas casas decimais após a vírgula, e em caso de divergência entre preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros.

14.6 – Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se necessário.

14.7 – As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.8 – Não serão aceitas propostas que contenham cotações de marcas opcionais ou indefinidas, sobretudo com o uso de expressões “ou similar”. O licitante deverá cotar uma marca por item.

14.9 – Não é permitida a cotação de quantidade inferior àquela estabelecida como “Mínimo para a Contratação” no Termo de Referência.

14.10 – O pregoeiro poderá solicitar, para fins de análise quanto a aceitabilidade, a correção e/ou ajuste nas propostas de preço.

14.11 – Não será aceita proposta com itens cujos valores estejam acima ao do estimado por este Poder.

14.12 – Não será admitida proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

14.13 – Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

14.14 – Se a proposta não for aceitável, se a licitante deixar de enviá-la ou não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração daquela que atenda aos requisitos do Edital.

14.15 – Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preços e objeto, o pregoeiro avaliará as condições de habilitação da licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS AMOSTRA

15.1 – Para esta licitação **não** será exigida a apresentação de amostras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA HABILITAÇÃO

16.1 – A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – e documentação complementar disposta nas cláusulas a seguir.

16.2 – Junto ao **SICAF** serão verificadas a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

16.2.1 – As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação no SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

16.2.2 – O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar e suprir as condições de habilitação das licitantes.

16.3 – As licitantes deverão encaminhar a seguinte **documentação** complementar para verificação da sua Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira:

- a) **atestado de capacidade técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa forneceu ou está fornecendo, a contento, objeto com características compatíveis ao deste pregão;
- b) **certidão negativa de falência ou recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, com exceção das sociedades cooperativas que, por força de lei, não estão sujeitas à falência;
- c) no caso das sociedades cooperativas, registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver.

16.3.1 – O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

16.3.2 – No caso de sociedades cooperativas, as documentações exigidas para fins de habilitação, elencadas acima, observarão a legislação pertinente.

16.4 – Em relação à **Habilitação das microempresas e empresas de pequeno porte** observar-se-ão as seguintes regras:

16.4.1 – Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

16.4.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.4.3 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.4.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas instrumento, sendo facultada à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

16.4.5 – As sociedades cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, equiparam-se às microempresas e empresas de pequeno porte, no que concerne ao disposto nos Capítulos V a X, na Seção IV do Capítulo XI, e no Capítulo XII da Lei Complementar nº. 123/2006.

16.5 – A documentação solicitada para análise da Habilitação deverá ser remetida eletronicamente pelo sistema Comprasnet ou para o endereço eletrônico cpl@tjam.jus.br, no prazo fixado pelo pregoeiro que será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) minutos.

16.5.1 – O prazo, mencionado no item anterior, poderá ser prorrogado, desde que autorizado pelo pregoeiro.

16.6 – Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

16.7 – Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

16.8 – Em se tratando de filial, os documentos para a participação nesta licitação deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

16.9 – Se a licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que atenda a este edital.

16.10 – Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ENCAMINHAMENTO DOS ORIGINAIS DA DOCUMENTAÇÃO REMETIDA ELETRONICAMENTE DURANTE O CERTAME
--

17.1 – Os documentos remetidos por meio eletrônico poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, devendo ser apresentados no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da comunicação feita pelo pregoeiro.

17.2 – Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação do TJAM, situada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, na Av. André Araújo, s/n, Aleixo, Manaus/AM, CEP.: 69060-000.

17.3 – Quando necessário, o prazo, mencionado no item 17.1, poderá ser prorrogado, por igual período, pelo pregoeiro.

17.4 – Após a entrega da documentação, observada ausência ou inconsistência de documentos, dar-se-á prazo de **3 (três) dias úteis** para complementação e/ou retificação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECURSO
--

18.1 – Declarada a vencedora, o pregoeiro abrirá prazo de 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

18.1.1 – Na ausência de manifestação no prazo estabelecido, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

18.1.2 – Os recursos poderão ser acolhidos somente após a verificação dos requisitos de admissibilidade, quais sejam: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação por parte da licitante.

18.1.3 – O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

18.2 – A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **3 (três) dias**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

18.3 – O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.4 – Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei 13.105/2015.

18.5 – A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1 – O objeto deste pregão será adjudicado pelo pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

19.2 – A homologação deste pregão compete à Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS

20.1 – Conforme previsto nos itens **11.10** e **11.10.1**, será incluído, na respectiva Ata de Registro de Preços (ARP), na forma de anexo, o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.

20.2 – A ordem de classificação das licitantes registrados na ARP deverá ser respeitada nas contratações.

20.3 – O registro a que se refere o item **20.1** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pela primeira colocada da ARP, nas hipóteses previstas nos itens **20.8**, **20.16** e **20.17**.

20.4 – Se houver mais de uma licitante na situação de que trata o item **20.1**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

20.5 – A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **20.1** será efetuada, na hipótese prevista no item **20.8** e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos itens **20.16** e **20.17**.

20.6 – Homologado o resultado da licitação, a CPL, constituída através da Resolução nº. 01/2011-TJ/AM, de 02 de fevereiro de 2011, formalizará a Ata de Registro de Preços com a(s) licitante(s) vencedor(as) do certame e, se for o caso, com as demais classificadas, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

20.7 – A CPL convocará a(s) empresa(s) a ser(em) registrada(s), que terá(ão) prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento da Ata de Registro de Preços, inclusive por meio eletrônico, para a sua assinatura e reenvio a este Poder, salvo motivo justificado, e devidamente aceito.

20.8 – É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

20.9 – Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como para as aquisições dela resultante, a(s) licitante(s) vencedor(as) deverá(ão) manter todas as condições de habilitação, de acordo com inciso XIII, artigo 55 da Lei nº. 8.666/93.

20.10 – A partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário da Justiça Eletrônico, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

20.11 – Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da sua assinatura.

20.12 – Será realizada periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP, de acordo com o art. 9º, XI, do Decreto nº 7892/2013.

20.13 – O quantitativo total registrado deverá ser utilizado pelo órgão gerenciador e órgãos participantes de maneira remanejada, de tal forma que o total aderido (gestor e participantes) não ultrapasse o quantitativo total registrado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

20.14 – O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

20.15 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item acima não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens informados no Termo de Referência deste edital, e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

20.16 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo TJAM, sem justificativa aceitável;
- III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

20.16.1 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens I, II e IV do item anterior será formalizado por despacho da autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.17 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I. por razão de interesse público; ou
- II. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA NOTA DE EMPENHO

21.1 – O Tribunal de Justiça do Amazonas convocará a licitante vencedora para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, retirar a Nota de Empenho ou a encaminhará via *e-mail*, devendo, nesse caso, ser acusado seu recebimento no mesmo prazo, sob pena de decair o direito do fornecimento sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

21.2 – O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Tribunal de Justiça do Amazonas.

21.3 – Os acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços deverão observar o disposto no artigo 20 do Decreto Estadual nº 34.162/2013.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

22.1 – O objeto desta licitação deverá ser executado de acordo com as especificações e as condições, e nos prazos definidos no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na proposta de preço.

22.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento do objeto correrão por conta da empresa contratada.

22.3 – Após o fornecimento do objeto pela empresa contratada, o Tribunal de Justiça do Amazonas verificará o cumprimento das exigências constantes no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na proposta de preços. As verificações serão realizadas pela Divisão de Patrimônio e Material deste Poder.

22.4 – No caso de constatada divergência entre o objeto entregue com as especificações ou as condições definidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e/ou na Proposta de Preços, a licitante contratada deverá efetuar a troca nos prazos estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, contados a partir da comunicação da recusa.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

22.5 – Caso a licitante contratada não entregue o objeto nas condições estabelecidas neste edital, deverá a Divisão de Patrimônio e Material deste Poder comunicar, de forma oficial e imediata, à **Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas** para as providências cabíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

23.1 – Caberá ao Tribunal de Justiça do Amazonas, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades constantes neste edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços:

- a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com o estabelecido neste instrumento convocatório;
- b) permitir o acesso de funcionários da empresa contratada, devidamente credenciados, às dependências do Tribunal de Justiça do Amazonas para a execução do objeto desta licitação;
- c) prestar as informações e os esclarecimentos atinentes à execução do objeto desta licitação que venham a ser solicitados pelos funcionários da empresa contratada;
- d) solicitar a execução objeto desta licitação;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto desta licitação;
- f) comunicar qualquer irregularidade ou ilegalidade encontrada na execução do objeto desta licitação.

23.2 – Caberá à empresa licitante contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades constantes neste edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços:

- a) executar o objeto desta licitação de acordo com as especificações e/ou condições constantes neste edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;
- b) manter preposto para representá-lo durante a execução do contrato;
- c) ser responsável pelos danos causados ao Tribunal de Justiça do Amazonas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em virtude da fiscalização ou do acompanhamento pela contratante;
- d) solicitar a revisão da Ata de Registro de Preço, oferecendo para tanto os elementos e justificativas que fundamentem o pedido;
- e) comunicar por escrito ao Tribunal de Justiça do Amazonas qualquer anormalidade na execução do objeto desta licitação;
- f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

24.1 – À empresa licitante contratada caberá, ainda:

- a) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Tribunal de Justiça do Amazonas;
- b) assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do objeto desta licitação, ainda que acontecidos nas dependências do Tribunal de Justiça do Amazonas;
- c) assumir todos os encargos de demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados a esse processo licitatório e ao respectivo contrato;
- d) assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO PAGAMENTO

25.1 – O pagamento será efetuado pela Divisão de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço de maneira satisfatória.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

25.2 – Poderão ser solicitados para o pagamento: Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, provas de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho.

25.3 – Constatada qualquer incorreção na Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas neste instrumento e na legislação pertinente à matéria.

26.2 – Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I. o não cumprimento de cláusulas, especificações, condições ou prazos previstos neste instrumento e seus anexos;
- II. o cumprimento irregular de cláusulas, especificações, condições ou prazos previstos neste instrumento e seus anexos;
- III. a lentidão do seu cumprimento que impossibilite a conclusão do fornecimento nos prazos estipulados;
- IV. o atraso injustificado no início do fornecimento;
- V. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, nos termos do **item 3.5** deste edital;
- VI. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a contratação, assim como as de seus superiores;
- VII. o cometimento reiterado de faltas no fornecimento do objeto;
- VIII. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX. a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique o fornecimento do objeto;
- XI. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII. a supressão da contratação, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do contrato além dos limites estabelecidos na legislação vigente;
- XIII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XIV. descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- XV. outras ocorrências previstas na legislação pertinente à matéria.

26.3 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

26.4 – A rescisão do contrato poderá ser:

- I. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos na legislação pertinente;
- II. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. judicial, nos termos da legislação.

26.4.1 – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

26.4.2 – Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XI a XIII do **item 26.2**, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, nos termos da lei.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

26.5 – A rescisão contratual observará a legislação pertinente e em especial a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DA INEXECUÇÃO

27 – Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer situações previstas nos artigos 77 e 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, resguardados os procedimentos legais pertinentes, aplicar as sanções previstas na cláusula subsequente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DAS SANÇÕES

28.1 – Aquela que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação ou do valor contratado, conforme o caso, e demais cominações legais.

28.2 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa, de acordo com o estabelecido na Ata de Registro de Preços.

28.3 – As multas poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo Tribunal de Justiça do Amazonas ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

28.4 – Serão aplicados subsidiariamente ao previsto no **item 28.1**, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa, graduável conforme a gravidade da infração, de acordo com o previsto na cláusula **sétima da minuta da Ata de Registro de Preços**;
- c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.5 – A aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item anterior e a prevista no item **28.1** poderão ser aplicadas juntamente com a sanção prevista na alínea “b” do item anterior.

28.6 – O não comparecimento do licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeito às sanções estabelecidas neste edital.

28.7 – A aplicação das sanções previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

28.8 – As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico, no site do Tribunal de Justiça do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 – A critério do Tribunal de Justiça do Amazonas, a presente licitação poderá ser:

- a) Adiada, por conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, desde que devidamente justificada;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

b) Revogada, a juízo do Tribunal de Justiça do Amazonas, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

c) Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente.

29.2 – A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato.

29.3 – A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.

29.4 – É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao do Tribunal de Justiça do Amazonas.

29.5 – É vedada, ainda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Tribunal de Justiça do Amazonas para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º da Resolução nº 156/2012, de 8 de Agosto de 2012 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em atendimento ao disposto no art. 4º da resolução supracitada.

29.6 – Na hipótese de não constar prazo nos documentos exigidos para a participação nesta licitação, este órgão aceitará como válidos os expedidos em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de abertura da licitação, com exceção daqueles cuja validade seja indeterminada.

29.7 – No caso de posteriores alterações das Normas Regulamentadoras (NRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) exigidas neste instrumento convocatório e seus anexos, serão consideradas para todos os efeitos cabíveis as NRs vigentes e atualizadas.

29.8 - Quando houver indicação de marca, no Termo de Referência em qualquer dos anexos deste Edital, fica admitida a utilização de marcas similares com qualidade equivalente ou superior.

29.9 – Na contagem dos prazos deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando-se o expediente normal deste órgão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, salvo expressa disposição em contrário.

29.10 – Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste pregão na data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

29.11 – O pregoeiro ou autoridade superior poderão promover diligências destinadas a elucidar ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, fixando prazos para atendimento.

29.12 – O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Amazonas, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas, estranhas a ele, com notórios conhecimentos na matéria em análise, para orientar suas decisões.

29.13 – As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

29.14 – Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) pregoeiro(a), com observância da legislação vigente, em especial a Lei nº. 10.520/02, o Decreto nº. 3.555/00, o Decreto nº. 5.450/05, o Decreto nº. 7.892/13, a Lei Complementar nº. 123/06, os Decretos do Estado do Amazonas nº. 28.182/08 e 34.162/13, no que couber, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93, com as devidas alterações.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – DOS ANEXOS

30.1 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) Declaração conjunta de ciência e concordância com as condições contidas no edital, de cumprimento das condições de habilitação, de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93 (anexo I);
- b) Declaração de elaboração independente de proposta (anexo II);
- c) Formulário proposta de preços (anexo III);
- d) Minuta da Ata de Registro de Preços (anexo IV);
- e) Termo de Referência (anexo V).

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

31.1 – Fica eleito o foro da comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste edital com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Manaus/AM, 30 de julho de 2018.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeiro(a)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 060/2018 – TJAM

ANEXO I – Modelo de declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

(nome da empresa) _____, inscrito(a) no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, XX de XXXXX de 201X.

carimbo (ou nome legível) e assinatura



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 060/2018 – TJAM

ANEXO II – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DO LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO LICITANTE OU DO CONSÓRCIO] doravante denominado [Licitante/Consórcio], em atendimento ao disposto no edital do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 060/2018**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 060/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 060/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 060/2018** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 060/2018** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, XX de XXXXX de 201X.

carimbo (ou nome legível) e assinatura



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 060/2018 – TJAM

ANEXO III – Formulário de Proposta de Preços

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	TELEFONE(S):	
ENDEREÇO:		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

LOTE OU GRUPO XX

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	MÍNIMO POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL (R\$)							

Colocar Valor por Extenso

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Manaus, XX de XXXXXXXX de 201X.

carimbo (ou nome legível) e assinatura
do Representante legal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 060/2018 – TJAM

ANEXO IV - Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. XXX/201X

Vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 060/2018

Aos XXXXX dias do mês de XXXXXXXX do ano de 201X, o Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, situado à Av. André Araújo, s/nº, Aleixo – Manaus/AM, inscrito no CNPJ nº. 04.812.509/0001-90, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Excelentíssimo Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**, institui a **Ata de Registro de Preços (ARP) nº. XXX/201X**, nos termos da Lei nº. 10.520/02; do Decreto nº. 3.555/00; do Decreto nº. 5.450/05; do Decreto nº. 7.892/13; da Lei Complementar Federal nº. 123/06; do Decreto do Estado do Amazonas nº. 28.182/08, no que couber; e da Lei nº. 8.666/93, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 060/2018 – TJAM**, conforme **Processo Administrativo nº. 3280/2018**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo às condições descritas no edital correspondente e seus anexos, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(is) registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, bem como as respectivas empresas licitantes vencedoras - empresas registradas nesta ARP -, encontra(m)-se indicado(s) na(s) tabela(s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
EMPRESA:						
CNPJ:			TELEFONE(S):			
E-MAIL:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE LEGAL:						
RG:			CPF:			

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 – No quadro acima, é apresentado o quantitativo estimado do objeto da licitação, o qual será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, mediante solicitação de fornecimento de materiais e emissão da respectiva Nota de Empenho.

2.2 – O Tribunal de Justiça do Amazonas convocará a empresa registrada para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, retirar a Nota de Empenho ou a encaminhará via e-mail, devendo, nesse caso, ser acusado seu recebimento no mesmo prazo, sob pena de decair o direito da prestação do serviço, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

2.3 – O objeto desta licitação deverá ser entregue com as especificações e no prazo de **30 (trinta) dias**, definidos no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 060/2018 - TJAM, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pela empresa registrada.

2.4 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento do objeto correrão por conta da empresa registrada.

2.5 – Após o fornecimento do objeto da licitação pela empresa registrada, o Tribunal de Justiça do Amazonas os submeterá às verificações quanto às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 060/2018 - TJAM e na proposta de preços. As verificações serão realizadas pela Divisão de Patrimônio e Material deste Poder, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.

2.6 – No caso de constatação de divergência entre o objeto entregue com as especificações no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 060/2018 - TJAM e/ou na proposta de preços, a empresa registrada deverá efetuar a troca dos mesmos no prazo máximo de **10 (cinco) dias**, contados a partir da comunicação da recusa.

2.7 – Caso a empresa registrada não entregue o objeto nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 060/2018 - TJAM, deverá a Divisão de Patrimônio e Material deste Poder comunicar de maneira formal e imediata, à Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas para as providências cabíveis.

2.8 – A inobservância dos prazos dispostos nesta cláusula pela empresa registrada, a sujeitará às sanções legais cabíveis.

2.9 – Quando por fato superveniente, excepcional, estranho à vontade das partes não for possível o cumprimento do prazo de entrega, a empresa registrada deverá, anteriormente ao término dos prazos estipulados neste instrumento, encaminhar documento com justificativas pelo atraso, comprovadamente, requerendo a extensão do prazo, devidamente fundamentado, para análise por parte do Tribunal de Justiça do Amazonas.

2.10 – Quanto a acréscimos nas quantidades de que trata o quadro da Cláusula Primeira, dever-se-á observar o disposto no artigo 20 do Decreto Estadual nº 34.162/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Tribunal de Justiça do Amazonas não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – “CARONA”

4.1 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, que desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o TJAM para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.2 – Caberá ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o TJAM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

4.3 – As aquisições ou contratações adicionais, a que se refere esta cláusula, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços para o TJAM.

4.4 – O quantitativo decorrente das adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o TJAM, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5 – Após a autorização do TJAM, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao TJAM.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento constante da solicitação do serviço será efetuado pela Divisão de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço de maneira satisfatória.

5.2 – Poderão ser solicitados para o pagamento: Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, provas de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho.

5.3 – Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TJAM promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TJAM convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1 – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.2.2 – A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TJAM poderá:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1 – Não havendo êxito nas negociações, o TJAM deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.4.1 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens I, II e IV será formalizado por despacho do órgão TJAM, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1 – Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação ou do valor contratado, conforme o caso, e demais cominações legais.

7.2 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

7.3 – A multa a que se refere o item anterior poderá ser descontada do pagamento eventualmente devido pelo Tribunal de Justiça do Amazonas ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.4 – Serão aplicados subsidiariamente ao previsto no item 7.1, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

7.5 – A aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item anterior e a prevista no item 7.1 poderão ser aplicadas juntamente com a sanção prevista na alínea “b” do item anterior.

7.6 – O não comparecimento do licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeito às sanções estabelecidas neste edital.

7.7 – A aplicação das sanções previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

7.8 – As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico, no site do Tribunal de Justiça do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Será incluído, nesta Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

8.1.1 – A ordem de classificação dos licitantes registrados nesta Ata de Registro de Preços, na forma do item anterior, deverá ser respeitada nas contratações.

8.1.2 – O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos itens 6.4 e 6.5 deste instrumento.

8.1.3 – A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 8.1 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos itens 6.4 e 6.5 desta Ata de Registro de Preços.

8.2 – A critério do Tribunal de Justiça do Amazonas, a presente Ata de Registro poderá ser:

a) Revogada, a juízo do Tribunal de Justiça do Amazonas, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

b) Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente.

8.3 – Na contagem dos prazos deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando-se o expediente normal deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, salvo expressa disposição em contrário.

8.4 – É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Amazonas.

8.5 – Integram esta ARP, o edital do **Pregão Eletrônico nº. 060/2018 - TJAM** e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, vencedoras do certame supramencionado.

8.6 – Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) pregoeiro(a), com observância da legislação vigente, em especial da Lei nº. 10.520/02, do Decreto nº. 3.555/00, do Decreto nº. 5.450/05, do Decreto nº. 7.892/13, da Lei Complementar nº. 123/06, do Decreto do Estado do Amazonas nº. 28.182/08, no que couber, e subsidiariamente, das normas constantes na Lei nº. 8.666/93, com as devidas alterações.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

8.7 – Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Empresa Registrada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. XXX/201X-TJAM
Vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 060/2018-TJAM

Consta abaixo o registro das empresas que aceitaram cotar preços iguais ao da empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 060/2018-TJAM, na sequência da classificação do certame, consoante disposto no Decreto nº 7.892/2013.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	TELEFONE/ CONTATO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 060/2018 – TJAM

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

TERMO DE REFERÊNCIA

PA 2018/3280

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de **mobiliário** para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas por um período de 12 (doze) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. O atendimento à demanda dos setores do TJAM em relação aos objetos que serão registrados.
- 2.2. Verificam-se os termos das vigências das Atas de Registro de Preços nº. 035/2017 vinculada ao PE nº 028/2016 que ocorrerá em agosto de 2018, 061, 062 e 063/2017 do PE nº. 049/2017 e 065, 066 e 067/2017 do PE nº. 055/2017 que ocorrerão em novembro de 2018.
- 2.3. O cumprimento ao disposto no art. 15, II, da Lei 8.666/93 que estabelece que as compras sejam, sempre que possível, realizadas através do sistema de registro de preços.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

- 3.1. O presente Termo de Referência deverá obedecer ao disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o disposto nas seguintes normas, no que couber:
- a) Lei n. 10.520/02;
 - b) Decreto n. 5.450/05;
 - c) **Decreto Estadual n. 34.162/13;**
 - d) Cartilha Para Elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência, constante da Instrução Normativa n. 03/12 do TJAM.

4. DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. O objeto deste Termo de Referência será contratado mediante Sistema de Registro de Preços regulamentado pelo Decreto Estadual n. 34.162/13.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

5.1. As especificações do presente objeto estão discriminadas na planilha abaixo:

GRUPO 01					
ITEM	CÓDIGO COMPRASNET/ CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. MÍNIMA POR CONTRATAÇ ÃO	QUANT. TOTAL
01	BR 0150056/0149	MESA ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Mesa reta com tampo de 25 mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Marfim , com bordas em PVC na cor Marfim, com painel frontal de melamina na cor Marfim, gaveteiro fixo de 3 gavetas na cor Marfim, parte interna da gaveta em aço com fechadura com chave dupla escamoteável com travamento simultâneo das gavetas pelo sistema de trava, estrutura metálica larga com passagem para fiação, pintada em epóxi na cor preta, med. Aproximada mínima (LxPxA): 1200 x 600 x 740 mm . Obs.: os parafusos não poderão estar aparente. Garantia mínima: 5 anos.	Un	10	200
02	BR0150056/0149	MESA ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Mesa reta com tampo de 25 mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza , com bordas em PVC na cor Cinza, com painel frontal de melamina na cor Cinza, gaveteiro fixo de 3 gavetas na cor Cinza, parte interna da gaveta em aço com fechadura com chave dupla escamoteável com travamento simultâneo das gavetas pelo sistema de trava, estrutura metálica larga com passagem para fiação, pintada em epóxi na cor preta, med. Aproximada mínima (LxPxA): 1200 x 600 x 740 mm . Obs.: os parafusos não poderão estar aparente. Garantia mínima: 5 anos.	Un	10	150
03	BR0150056/0149	MESA ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Mesa reta com tampo de 25 mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Marfim , com bordas em PVC na cor Marfim, com painel frontal de melamina na cor Marfim, estrutura metálica larga com passagem para fiação, pintada em epóxi na cor preta, med. aproximada: 800 x 800 x 740 mm . Acompanha canal de fiação aramado sob o tampo. Obs.: os parafusos não poderão estar aparente. Garantia mínima: 5 anos.	Un	5	20
04	BR0150056/0149	MESA ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Mesa reta com tampo de 25 mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza , com bordas em PVC na cor Cinza, com painel frontal de melamina na cor Cinza, estrutura metálica larga com passagem para fiação, pintada em epóxi na cor preta, med. aproximada: 800 x 800 x 740 mm . Acompanha canal de fiação aramado sob o tampo. Obs.: os parafusos não poderão estar aparente. Garantia mínima: 5 anos.	Un	5	20



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

05	BR0150056/0149	MESA ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Mesa de formato em "L" com tampo de 25 mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Marfim , com bordas em PVC na cor Marfim, eixo central com parafuso zincado preto. Suporte dos niveladores: Constituído em chapa de aço, com aproximadamente 3 mm de espessura, na cor Preto Fosco. Pé painel: em madeira MDP com revestimento melamínico, de baixa pressão, com espessura de 25 mm. Bordas arredondadas em PVC da mesma cor do laminado, com aproximadamente 25 mm de espessura. Altura do tampo de 75 cm. Formato orgânico permitindo ao usuário trabalhar dentro de seus envoltórios de alcance e conforto. Painel frontal: Os painéis frontais serão constituídos em madeira MDP revestida de laminado melamínico, na cor Marfim, com aproximadamente 18 mm de espessura. Pé de canto: Tubo de seção quadrada, de 100x100mm, em aço com aproximadamente 2 mm de espessura. Sistema de Fixação: a fixação dos componentes acima se dará por meio de Cavilha, sem cola e sistema Mini-fix, além de parafuso zincado. Calha para passagem de fiação: tela de aço aramada, escamoteável ou calha presa ao tampo, com seção de 200x40mm, com divisão interna de 90 e 110 mm. Arame com diâmetro de 2,7 mm, com pintura em preto fosco. A calha será fixada ao tampo por meio de suportes de poliamida e parafusos mito-fix. Canais superiores para passagem de fiação: corpo produzido em homopolímero de polipropileno ou similar (maior rigidez), e tampa, com três saídas para fios, em copolímero de polipropileno (maior flexibilidade). Seção triangular. O próprio canal deverá possuir separação de fiação, com 03 canais superiores por tampo. Med. aproximada: 1200x1200x740mm . Obs.: os parafusos não poderão estar aparente. Garantia mínima: 5 anos.	Un	4	12
06	BR0150056/0149	MESA ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Mesa de reunião dotada de calhas para passagem de fiação, com medida aproximada: dimensões de 2.000 mm de largura x 1.000 mm de profundidade e 740 mm de altura. Características: Com tampo duplo sendo de MDF com espessura de 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão o tampo inferior em MDF pintado em gofrado preto. Os bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm, fixados com adesivo termo fusível da mesma cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó-epóxi-poliéster. Tampos compostos devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais. Estrutura painel duplo e painel frontal em MDF pintado em gofrado preto. Passa fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta ou outra a ser definida pela engenharia. Cor: Marfim ou similar. Garantia mínima: 5 anos.	Un	2	10
07	BR0150056/0149	MESA ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Mesa de reunião dotada de calhas para passagem de fiação, com medida aproximada: dimensões de 2000 mm de largura x 1000 mm de profundidade e 740 mm de altura. Características: Com tampo duplo sendo de MDF com espessura de 36 mm,	Un	2	10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

		revestida com laminado melamínico de baixa pressão o tampo inferior em MDF pintado em gofrado preto. Os bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm, fixados com adesivo termo fusível da mesma cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó-epóxi-poliéster. Tampo composto devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais. Estrutura painel duplo e painel frontal em MDF pintado em gofrado preto. Passa fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta ou outra a ser definida pela engenharia. Cor: Cinza ou similar. Garantia mínima: 5 anos.			
08	BR0150056/0149	MESA ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Mesa de reunião oval dotada de calhas para passagem de fiação, com medida aproximada: dimensões de 2000 mm de largura x 1000 mm de profundidade e 740 mm de altura. Características: Com tampo duplo sendo de MDF com espessura de 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão o tampo inferior em MDF pintado em gofrado preto. Os bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm, fixados com adesivo termo fusível da mesma cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó-epóxi-poliéster. Tampo composto devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais. Estrutura painel duplo e painel frontal em MDF pintado em gofrado preto. Passa fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta ou outra a ser definida pela engenharia. Cor: preta. Garantia mínima: 5 anos.	Un	2	10
09	BR0150164/0068	MESA REUNIÃO REDONDA Detalhamento do item: Mesa de reunião com medida aproximada: diâmetro de 1200 mm e altura de 740 mm com apoio. Características: Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm com arestas usinadas da mesma cor do tampo. Os apoios confeccionados com perfis tubulares ou chapas dobradas ou estampadas de aço-carbono. Tratamento anticorrosivo em acabamento com pintura em pó epóxi poliéster. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamentos metálicos ou em material injetado. Cor: marfim ou similar. Garantia mínima: 5 anos.	Un	5	30
10	BR0150164/0068	MESA REUNIÃO REDONDA Detalhamento do item: Mesa de reunião com medida aproximada: diâmetro de 1200 mm e altura de 740 mm com apoio. Características: Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm com arestas usinadas da mesma cor do tampo. Os apoios	Un	5	30



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

		confeccionados com perfis tubulares ou chapas dobradas ou estampadas de aço-carbono. Tratamento anticorrosivo em acabamento com pintura em pó epóxi poliéster. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamentos metálicos ou em material injetado. Cor: cinza ou similar. Garantia mínima: 5 anos.			
--	--	---	--	--	--

GRUPO 02					
ITEM	CÓDIGO COMPASNET/ CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. MÍNIMA POR CONTRATAÇ ÃO	QUANT. TOTAL
11	BR0150481/018	ARMÁRIO ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Armário alto, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Marfim com 25 mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18 mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna fixa e 2 prateleiras reguláveis, com base de aço e regulador de piso, na cor preta. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12 mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada mínima (LxPxA): 900 x 500 x 1600 mm. Com fechadura com chave dupla escamoteável. Observações: - Os suportes para as prateleiras, referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L"; - não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 5 anos.	Un	5	30
12	BR0150481/018	ARMÁRIO ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Armário alto, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza , com 25 mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18 mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna fixa e 2 prateleiras reguláveis, com base de aço e regulador de piso, na cor preta. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12 mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada mínima (LxPxA): 900 x 500 x 1600 mm. Com fechadura com chave dupla escamoteável. Observações: - os suportes para as prateleiras, referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L"; - não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 5 anos.	Un	5	30
13	BR0150481/018	ARMÁRIO ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Armário médio, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor marfim com 25 mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18 mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna regulável, com base de aço na cor preta e regulador de piso. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12 mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça	Un	5	20



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

		permitindo a abertura de 180°, medida aproximada (LxPx): 500x800x1100mm . Com fechadura com chave dupla escamoteável. Observações: - os suportes para as prateleiras, referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L"; - não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 5 anos.			
14	BR0150481/018	ARMÁRIO ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Armário médio, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza com 25 mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18 mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna regulável, com base de aço na cor preta e regulador de piso. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12 mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada (LxPx): 500 x 800 x 1100 mm , com fechadura com chave dupla escamoteável. Observações: - os suportes para as prateleiras, referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L"; - não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 5 anos.	Un	5	20
15	BR0150481/018	ARMÁRIO ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Armário baixo, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Marfim com 25 mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18 mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna regulável, com base de aço na cor preta e regulador de piso. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12 mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada (LxPx): 800 x 600 x 740 mm , com Fechadura com chave dupla escamoteável. Observações: - os suportes para as prateleiras, referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L"; - não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 5 anos.	Un	5	30
16	BR0150481/018	ARMÁRIO ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Armário baixo, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza com 25 mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18 mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna regulável, com base de aço na cor preta e regulador de piso. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12 mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada (LxPx): 800 x 600 x 740 mm , com fechadura com chave dupla escamoteável. Observações: - os suportes para as prateleiras, referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L"; - não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário.	Un	5	30



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

		Garantia mínima: 5 anos.			
17	BR0150481/018	ARMÁRIO ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Armário arquivo com 4 gavetas, pasta suspensa com dimensões aproximadas (LxPx): 500 x 500 x 1600 mm , possuindo quatro gavetas e puxadores, com fixação acima das gavetas. Características: Tampo com MDF de no mínimo de 22 mm revestidos com baixa pressão. Bases, laterais e portas das gavetas com MDF com o mínimo 10 mm com a mesma cor do móvel. Todas as bordas devem ser revestidas de PVC da mesma cor do móvel. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálico com sistema excêntrico. Um puxador por gaveta, inteiramente metálico cromado ou niquelado. Fechadura com chaves duplas escamoteáveis. Observação: - não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Cor Marfim ou similar. Garantia mínima: 5 anos.	Un	4	16
18	BR0070173/0001	GAVETEIRO MÓVEL Detalhamento do item: Gaveteiro volante. Med. Aproximada (LxPx): 400 x 550 x 650 mm , contendo 3 gavetas e revestimento melamínico de baixa pressão, cor Marfim ou similar . Bordas dos tampos em ABS, corpo com medidas laterais de 18 mm, tampos superior e inferior com 25 mm e fundo e frente com 10 mm. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12 mm e fechadura de tambor. Rodízios de 65 mm, com sistema de trava, fixados ao gaveteiro através de buchas de polipropileno. Observações: - os suportes para as prateleiras, referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L"; - não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do gaveteiro. Garantia mínima: 5 anos.	Un	5	20
19	BR0070173/0001	GAVETEIRO MÓVEL Detalhamento do item: Gaveteiro volante. Med. Aproximada (LxPx): 400 x 550 x 650 mm , contendo 3 gavetas e revestimento melamínico de baixa pressão, cor Cinza ou similar . Bordas dos tampos em ABS, corpo com medidas laterais de 18 mm, tampos superior e inferior com 25 mm e fundo e frente com 10 mm. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12 mm e fechadura de tambor. Rodízios de 65 mm, com sistema de trava, fixados ao gaveteiro através de buchas de polipropileno. Observação: - os suportes para as prateleiras, referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L". - não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do gaveteiro. Garantia mínima: 5 anos.	Un	5	20

GRUPO 03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

ITEM	CÓDIGO COMPASNET / CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
20	BR0150056	Mesa escritório (Gabinete Juiz) Detalhamento do item: Mesa em MDP, revestida em laminado melamínico de 40 mm com dimensões de 750 x 2.000 x 800 mm (AxLxP) com tampos de canto arredondados, constituída por duas colunas como pedestal, soldado a um quadro retangular horizontal fixado próximo a extremidade do tampo, possuindo 3 gavetas, parte interna da gaveta em aço com fechadura com chaves duplas escamoteáveis com travamento simultâneo das gavetas pelo sistema de trava. O tampo de painel horizontal de MDP revestido pelas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão com textura de madeira na cor preta. O tampo da lateral de MDP revestido pelas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão com textura de madeira na cor preta na parte interna do móvel e na cor ipê na parte externa. As bordas revestidas com fita borda na cor do tampo, coladas pelo processo HOT-MELT. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Regulador de piso, na cor preta. Passa-fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta. Cor do móvel: ipê ou similar. Garantia mínima: 5 anos	Un	05	60
21	BR0150056	Mesa escritório (Gabinete Juiz /Apoio) Detalhamento do item: Mesa em MDP, revestida em laminado melamínico de 40 mm com dimensões de 750 x 800 x 800 mm (AxLxP) com tampos de canto arredondados, constituída por duas colunas como pedestal, soldado a um quadro retangular horizontal fixado próximo a extremidade do tampo, sem gaveta. O tampo de painel horizontal de MDP revestido pelas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão com textura de madeira na cor preta. O tampo da lateral de MDP revestido pelas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão com textura de madeira na cor preta na parte interna do móvel e na cor ipê na parte externa. As bordas revestidas com fita borda na cor do tampo, coladas pelo processo HOT-MELT. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Regulador de piso, na cor preta. Passa-fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta. Cor do móvel: ipê ou similar. Garantia mínima: 5 anos	Un	05	60
22	BR0150481	Armário Escritório (para compor mesa) Detalhamento do item: Armário baixo com 04 portas pivotantes, com dimensões de 750 x 2.000 x 450 mm (AxLxP), com 4 portas e prateleira. Corpo, tampo, portas, prateleiras e fundo em MDP, com espessura mínima de 22 mm, revestido com laminado melamínico de BP. Bordos retos encabeçados com fita borda na cor do tampo.	Un	05	60



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

		A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos. Dobradiças metálicas cromadas com abertura maior ou igual a 95°. Cada porta com puxador inteiramente metálico cromado ou niquelado. Os suportes para as prateleiras referentes aos armários, deverão ser em aço e formato "L". Base do móvel em aço e regulador de piso, na cor preta. Fechadura com chaves duplas escamoteáveis. Cor do móvel: Ipê ou similar. Garantia mínima: 5 anos			
--	--	---	--	--	--

GRUPO 04					
ITEM	CÓDIGO COMPRASNET / CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
23	BR0150056	Mesa escritório (audiência para juiz) Detalhamento do item: Mesa em MDP para audiência, espessura de 25 mm a 36 mm, dimensões de 750 x 3.000 x 800 mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, com passa-fio em estrutura em aço para apoio dos fios, fixado a uma estrutura de aço, constituída por duas colunas com pedestal, soldado a um quadro retangular horizontal fixado próximo a extremidade do tampo. O tampo de painel revestido por duas faces com laminado melamínico com alta pressão, com textura de madeira. As bordas revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 25 mm a 36 mm na cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. O perfil de material plástico maciço e flexível da superfície do tampo com raio de borda mínimo de 25 mm a 36 mm, deverá ser encaixado sob pressão e a quente em um canal aberto em todo contorno das bordas do tampo, garantindo fixação permanente entre os materiais. União entre as várias partes da estrutura de aço através de solda utilizando o processo tipo MIG (Metal Inert Gás) ou similar. Passa-fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	Un	05	40
24	BR0150056	Mesa escritório (audiência para as partes) Detalhamento do item: Mesa em MDP para audiência, espessura de 25 mm a 36 mm, dimensões de 750 x 3.000 x 800mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, sem passa-fio, constituído por duas colunas com pedestal, soldado. O tampo de painel revestido por duas faces com laminado melamínico com textura de madeira. As bordas revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 25 mm a	Un	05	40



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

		36 mm na cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. O perfil de material plástico maciço e flexível da superfície do tampo com raio de borda mínimo de 25 mm a 36 mm, deverá ser encaixado sob pressão e a quente em um canal aberto em todo contorno das bordas do tampo, garantindo fixação permanente entre os materiais. União entre as várias partes da estrutura de aço através de solda utilizando o processo tipo MIG (Metal Inert Gás) ou similar. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos			
25	BR0150056	Mesa escritório (auditório) Detalhamento do item: Mesa de MDP para auditório, espessura de 40 mm, dimensões de 750 x 2.400 x 600 mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, com passa-fio em estrutura em aço para apoio dos fios fixado ao tampo na cor preta. O tampo, laterais e painel revestido por duas faces com laminado melamínico com textura de madeira tipo ipê. As bordas revestidas com fita borda na espessura do tampo e na cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó e póxi-poliéster. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Regulador de piso, na cor preta. Cor do móvel: ipê ou similar. Garantia mínima: 5 anos	Un	01	03
26	BR0150056	Mesa escritório (auditório) Detalhamento do item: Mesa de MDP para auditório, espessura de 40 mm, dimensões de 750 x 3400 x 600 mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, com passa-fio em estrutura em aço para apoio dos fios fixado ao tampo na cor preta. O tampo, laterais e painel revestido por duas faces com laminado melamínico com textura de madeira tipo ipê. As bordas revestidas com fita borda na espessura do tampo e na cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó e póxi-poliéster. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Regulador de piso, na cor preta. Cor do móvel: ipê ou similar. Garantia mínima: 5 anos	Un	01	10
27	BR0150056	Mesa de trabalho (orgânica) Detalhamento do item: Mesa de trabalho orgânica de MDP de 25 mm a 36 mm em forma de "L" com dimensões de 1.200 mm x 1.200 mm x 600 mm x 750 mm de altura com tampos de canto arredondados, sem gaveta. Fixado a uma estrutura de aço, constituída por três colunas e com um pedestal redondo. O tampo de painel de MDP revestido pelas duas faces com	Un	10	340



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

		laminado melamínico de baixa pressão com textura de madeira. As bordas revestidas com fita de PVC, na espessura do tampo e na cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. O perfil de material plástico maciço e flexível será boleado da superfície do tampo com raio de borda mínimo de 25 mm, encaixado sob pressão e a quente em um canal aberto em todo contorno das bordas do tampo, garantindo fixação permanente entre os materiais. União entre as várias partes da estrutura de aço através de solda utilizando o processo tipo MIG (Metal Inert Gás) ou similar. Passa-fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos			
28	BR0150056	Mesa de trabalho (orgânica) Detalhamento do item: Mesa de trabalho em MDP de 25 mm a 36 mm em forma de "L", dimensões de 1.400 mm x 1.600 mm x 600 mm x 750 mm de altura com tampos de canto arredondados, sem gaveta. Fixado a uma estrutura de aço, constituída por três colunas e com um pedestal redondo. O tampo de painel de MDP revestido pelas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão com textura de madeira. As bordas revestidas com fita de PVC na espessura do tampo e na cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. O perfil de material plástico maciço e flexível será boleado da superfície do tampo com raio de borda mínimo de 25 mm, encaixado sob pressão e a quente em um canal aberto em todo contorno das bordas do tampo, garantindo fixação permanente entre os materiais. União entre as várias partes da estrutura de aço através de solda utilizando o processo tipo MIG (Metal Inert Gás) ou similar. Passa-fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	Un	02	36
29	BR0150056	Mesa escritório (para reunião) Detalhamento do item: Mesa de reunião em MDP, revestida em laminado melamínico na cor marfim natural, com todas as peças de 40 mm, constituída por duas colunas como pedestal fixada a um quadro retangular horizontal na parte central do tampo, com dimensões de 750 x 2.000 x 1.000 mm (AxLxP). Tampo duplo sendo de MDP com espessura de 40 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão. Os bordos retos encabeçados com fita borda na espessura do tampo e na cor do tampo, coladas pelo processo HOT-MELT. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Regulador de piso, na cor preta Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	Un	01	02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

30	BR0150164	Mesa para Restaurante Detalhamento do item: Mesa para conciliação, com diâmetro de 700 mm e altura de 750 mm com apoio. Tampo em MDP, com espessura de 25 mm a 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na espessura do tampo e na cor do tampo. Os apoios confeccionados com perfis tubulares ou chapas dobradas ou estampadas de aço carbono, na cor preta. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamento metálico ou em material injetado. Laminados a serem fornecidos em uma única cor. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	Un	05	60
31	BR0150164	Mesa reunião redonda Detalhamento do item: Mesa para conciliação, com diâmetro de 1.200 mm e altura de 750 mm com apoio. Tampo em MDP, com espessura de 25 mm a 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na espessura do tampo e na cor do tampo. Os apoios confeccionados com perfis tubulares ou chapas dobradas ou estampadas de aço carbono, na cor preta. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó e póxi-poliéster. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamento metálico ou em material injetado. Laminados a serem fornecidos em uma única cor. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	Un	05	25
32	BR0150216	Conjunto Mesa Escritório (Estação de Trabalho 4 lugares) Detalhamento do item: 04 Mesas de trabalho orgânicas fixadas entre si (estação de trabalho) em MDP de 25 mm a 36 mm, cada mesa em forma de "L" com dimensões de 1.200 mm x 1.200 mm x 600 mm x 750 mm de altura com tampos de canto arredondados, sem gaveta. Fixado a uma estrutura de aço, constituída por três colunas e com um pedestal redondo. O tampo de painel de MDP revestido pelas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão com textura de madeira. As bordas revestidas com fita de PVC, na espessura do tampo e na cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. O perfil de material plástico maciço e flexível será boleado da superfície do tampo com raio de borda mínimo de 25 mm, encaixado sob pressão e a quente em um canal aberto em todo contorno das bordas do tampo, garantindo fixação permanente entre os materiais. União entre as várias partes da estrutura de aço através de solda utilizando o processo tipo MIG (Metal Inert Gás) ou similar. Passa-fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor	Un	05	130



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

		Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos			
33	BR0150056	Mesa escritório (Digitador/conciliação) Detalhamento do item: Mesa revestida em MDP, espessura de 25 mm a 36 mm, dimensões de 750 x 800 x 700 mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, com passa-fio. Fixado a uma estrutura de aço, constituída por duas colunas com pedestal, soldado a um quadro retangular horizontal fixado ao tampo. Tampo em MDP, com espessura de 25 mm a 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na espessura do tampo e na cor do tampo. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó e póxi-poliéster. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamento metálico ou em material injetado, na cor preta. Laminados a serem fornecidos em uma única cor. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	Un	10	40
34	BR0150056	Mesa escritório Detalhamento do item: Mesa revestida em MDP, espessura de 25 mm a 36 mm, dimensões de 750 x 1200 x 700 mm (AxLxP) com tampos de canto retos, com gavetas, com passa-fio. Fixado a uma estrutura de aço, constituída por duas colunas com pedestal, soldado a um quadro retangular horizontal fixado ao tampo. Tampo em MDP, com espessura de 25 mm a 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na espessura do tampo e na cor do tampo. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó e póxi-poliéster. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamento metálico ou em material injetado, na cor preta. Laminados a serem fornecidos em uma única cor. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	Un	10	60
35	BR0150056	Mesa escritório Detalhamento do item: Mesa revestida em MDP, espessura de 25 mm a 36 mm, dimensões de 750 x 1200 x 700 mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, com passa-fio. Fixado a uma estrutura de aço, constituída por duas colunas com pedestal, soldado no quadro central (horizontal) fixado ao tampo. Tampo em MDP, com espessura de 25 mm a 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na espessura do tampo e na cor do tampo. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas.	Un	10	20



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

		Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó e póxi-poliéster. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamento metálico ou em material injetado, na cor preta. Laminados a serem fornecidos em uma única cor. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos			
36	BR0150481	Armário Escritório Alto Detalhamento do item: Armário alto com duas portas pivotantes, com dimensões de 450 mm de profundidade x 800 mm de largura x 1.600 mm de altura. Corpo, tampo, portas, prateleiras e fundo em MDP, com espessura mínima de 22 mm, revestido com laminado melamínico de BP. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na cor do móvel. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos. Dobradiças metálicas cromadas com abertura maior ou igual a 95°. Cada porta com puxador inteiramente metálico cromado ou niquelado. Os suportes para as prateleiras referentes aos armários, deverão ser em aço e formato "L". Base do móvel em aço e regulador de piso, na cor preta. Fechadura com chaves duplas escamoteáveis. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	Un	10	300
37	BR0150481	Armário Escritório Médio Detalhamento do item: Armário baixo com duas portas pivotantes, com dimensões de 1100 x 800 x 450 mm (AxLxP), com 2 portas e duas prateleiras. Corpo, tampo, portas, prateleiras e fundo em MDP, com espessura mínima de 22 mm, revestido com laminado melamínico de BP. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na cor do material. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos. Dobradiças metálicas cromadas com abertura maior ou igual a 95°. Cada porta com puxador inteiramente metálico cromado ou niquelado. Os suportes para as prateleiras referentes aos armários, deverão ser em aço e formato "L". Base do móvel em aço e regulador de piso, na cor preta. Fechadura com chaves duplas escamoteáveis. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	Un	10	60
38	BR0150481	Armário Escritório Baixo Detalhamento do item: Armário baixo com duas portas pivotantes, com dimensões de 750 x 800 x 450 mm (AxLxP), com 2 portas e prateleira. Corpo, tampo, portas, prateleiras e fundo em MDP, com espessura mínima de 22 mm, revestido com laminado melamínico de BP. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na cor do material. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos. Dobradiças metálicas cromadas com abertura maior ou igual a 95°.	Un	10	100



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

		Cada porta com puxador inteiramente metálico cromado ou niquelado. Os suportes para as prateleiras referentes aos armários, deverão ser em aço e formato "L". Base do móvel em aço e regulador de piso, na cor preta Fechadura com chaves duplas escamoteáveis. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos			
39	BR0070173	Gaveteiro Móvel Detalhamento do item: Gaveteiro volante (com rodízio) com dimensões de 600 x 400 x 500 mm (AxLxP) possuindo três gavetas e puxadores com fechadura escamoteável. Tampo de madeira aglomerada ou MDP, com espessura mínima de 22 mm, revestido com laminado melamínico de BP. Bases, laterais e portas das gavetas com MDP com o mínimo 10 mm com a mesma cor do tampo Bordos retos encabeçados com fita em PVC. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos com sistema excêntrico. As gavetas confeccionadas em chapa de aço 24 (0,60 mm) de espessura, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço revestidas em MDP de 15 mm de espessuras Base do móvel em aço e regulador de piso, na cor preta Um puxador por gaveta, inteiramente metálico cromado ou niquelado. Fechadura com chaves duplas escamoteáveis. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	Un	10	780
40	BR0065030	Armário Estante Multiuso Detalhamento do item: Armário simples multiuso com tampo, laterais e prateleiras em MDP, estrutura metálica em tubo 40 x 40 mm com pintura epóxi na cor preta e sapatas com regulagem de altura com dimensões de 800 mm x 350 mm x 900 mm (AxLxP). Corpo, tampo, prateleiras e fundo de madeira aglomerada ou MDP, com espessura mínima de 25 mm, revestido com laminado melamínico de BP. Bordos retos encabeçados com fita em PVC. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos.. As prateleiras referentes aos armários, deverão ser fixadas nas laterais sem fixação aparente. Base do móvel em aço e regulador de piso, na cor preta Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	Un	02	12
41	BR0150481	Armário Escritório (Arquivo) Detalhamento do item: Armário arquivo com 4 gavetas pasta suspensa com dimensões aproximadas: 500 mm x 1.600 mm x 500 mm (AxLxP), possuindo quatro gavetas e puxadores, com fixação acima das gavetas. Tampo com MDP de no mínimo de 22 mm revestidos com baixa pressão.	Un	02	10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

		Bases, laterais e portas das gavetas com MDP com o mínimo 10 mm com a mesma cor do móvel, sem parafusos aparente nas laterais e fundo Todas as bordas devem ser revestidas de PVC da mesma cor do móvel. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálico com sistema excêntrico. Um puxador por gaveta, inteiramente metálico cromado ou niquelado. Fechadura com chaves duplas escamoteáveis. Base do móvel em aço e regulador de piso, na cor preta Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos			
--	--	--	--	--	--

ITEM	CÓDIGO COMPRASNET/ CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
42	BR0150116	Conjunto escolar Infantil Detalhamento do item: Conjunto escolar infantil, para 04 lugares, quadrada 800 mm x 800 mm , com espessura de 18 mm, tampo reforçado em MDF, bordas em PVC na espessura do tampo e na cor do tampo, com estrutura de ferro com pintura epóxi preto. Cadeira em fórmica ou em PP, colorida. Garantia mínima: 5 anos	Un	01	05

ITEM	CÓDIGO COMPRASNET/ CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
43	BR150942	Mesa (mesa de centro) Detalhamento do item: Mesa de centro, dimensões de 410 x 1.000 x 600 mm (AxLxP), requisitos de resistência e durabilidade. Tampo em vidro incolor 10 mm, com estrutura de tubo cromada ou em aço inox. Garantia mínima: 5 anos	Un	05	60

ITEM	CÓDIGO COMPRASNET / CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
------	----------------------------	-----------	----	-------------------------------	--------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

44	BR0065030	Armário Aço/Vidro Detalhamento do item: Armário em aço com vidro de 02 portas e 04 prateleiras, com dimensões de 650 mm x 400 mm x 1.650 mm (LxPxA), estrutura metálica em cantoneiras de aço de 2 mm, fechados com chapas de aço esmaltado no fundo/base/teto, pés em tubos quadrados com ponteiros em PVC, vidro incolor no mínimo de 3 mm nas 4 prateleiras, laterais e nas portas, fechadura cilíndrica. Cor do móvel: Cinza Garantia mínima: 5 anos	Un	02	12
----	-----------	--	----	----	----

GRUPO 05					
ITEM	CÓDIGO COMPRASNET / CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. MÍNIMA POR CONTRATAÇÃ O	QUANT. TOTAL
45	BR0014303	Sofá de 1 lugar Detalhamento do item: Sofá de um lugar fixo, estofado, tecido, dotado de apoio para braços, nas dimensões aproximadas de 840 mm x 750 mm x 850 mm (LxPxA). Cor: bege. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: - Estrutura de madeira maciça tratada ou em perfis metálicos pintados, dotados de cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto. - Almofada removível do assento confeccionada em espuma de densidade com mínimo de 140 mm de espessura. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados.	Un.	01	07
46	BR0014303	Sofá de 2 lugares Detalhamento do item: Sofá de dois lugares estofado, tecido, dotado de apoio para braços de dimensões aproximadas de 1400 mm x 750 mm x 850 mm (LxPxA). Cor: bege. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: - Estrutura de madeira maciça tratada ou em perfis metálicos pintados, dotados de cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto. - Almofada removível do assento confeccionada em espuma de densidade com mínimo de 140 mm de espessura. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de	Un.	01	67



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

		diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados.			
47	BR0014303	Sofá de 3 lugares Detalhamento do item: Sofá de três lugares estofado, tecido, dotado de apoio para braços de dimensões aproximadas de 1800 mm x 750 mm x 850 mm (LxPxA) . Cor: bege. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: - Estrutura de madeira maciça tratada ou em perfis metálicos pintados, dotados de cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto. - Almofada removível do assento confeccionada em espuma de densidade com mínimo de 140 mm de espessura. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados.	Un.	01	05

GRUPO 06					
ITEM	CÓDIGO COMPRASNET/ CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
48	BR0150664	Poltrona escritório (tipo presidente) Detalhamento do item: Poltrona tipo presidente reclinável com braços em aço cromado e acabamento, estofadas em couro ecológico de alta resistência. Dimensões aproximadas: - acento: 53 x 53 cm (PxL) ; - encosto: 75 x 53 cm (AxL) ; - espessura da esponja: 0,6 cm. Cor: preto. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Rodízios com estrutura giratória em aço cromado com 5 patas, acompanha em cada uma das patas rodízio em poliamida duplo injetado em nylon reforçado. Sistema pneumático de regulação de altura a gás. Espuma de poliuretano injetada de alta densidade com espessura mínima de 60 mm. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados.	Un.	10	140
49	BR0150664	Poltrona escritório (tipo diretor c/ rodízio) Detalhamento do item: Poltrona tipo diretor reclinável com braços em aço cromado e	Un.	20	120



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

		acabamento, estofadas em couro ecológico de alta resistência. Dimensões aproximadas: - acento: 53 x 53 cm (PxL); - encosto: 60 x 53 cm (AxL); espessura da esponja: 0,6 cm. Cor: preto. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Rodízios com estrutura giratória em aço cromado com 5 patas, acompanha em cada uma das patas rodízio em poliamida duplo injetado em nylon reforçado. Sistema pneumático de regulação de altura a gás. Espuma de poliuretano injetada de alta densidade com espessura mínima de 60 mm. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados.			
50	BR0150664	Poltrona escritório (tipo diretor c/ rodízio) Detalhamento do item: Poltrona tipo diretor reclinável com braços com regulação de altura, estofadas em couro ecológico de alta resistência. Dimensões aproximadas: - acento: 50 x 50 cm (PxL); - encosto: 50 x 50 cm (AxL); - espessura da esponja: 0,6 cm. Cor: preto. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Rodízios com estrutura giratória em poliuretano reforçado internamente em ferro fundido com 5 patas, acompanha em cada uma das patas rodízio em poliamida duplo injetado em nylon reforçado. Sistema pneumático de regulação de altura a gás. Espuma de poliuretano injetada de alta densidade com espessura mínima de 60 mm. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados.	Un.	20	160

GRUPO 07					
ITEM	CÓDIGO COMPRASNE T/ CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. MÍNIMA POR CONTRATAÇÃ O	QUANT. TOTAL
51	BR0150664	Poltrona escritório (tipo diretor fixa) Detalhamento do item: Poltrona fixa tipo diretor com braços, estofadas em couro ecológico de alta resistência. Dimensões aproximadas: - acento: 50 x 50 cm (PxL); - encosto: 50 x 50 cm (AxL); - espessura da esponja: 0,6 cm.	Un.	20	340



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

		Cor: preto. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Pés em estrutura fixa e inteiramente em ferro fundido com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi na cor preto. Espuma de poliuretano injetada de alta densidade com espessura mínima de 60 mm. Perfil de PVC nas bordas, braços de poliuretano e lâmina de aço mola com capa sanfonada. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados.			
52	BR0150664	Poltrona escritório (tipo secretária c/ rodízio) Detalhamento do item: Poltrona giratória tipo secretária reclinável com braços, estofadas em couro ecológico de alta resistência. Cor: preto. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Rodízios com estrutura giratória em poliuretano reforçado internamente em ferro fundido com 5 patas, acompanha em cada uma das patas rodízio em poliamida duplo injetado em nylon reforçado. Sistema pneumático de regulagem de altura a gás. Espuma de poliuretano injetada de alta densidade com espessura mínima de 60 mm. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados.	Un.	50	1000



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

53	BR0150664	Poltrona ergométrica para pessoas com sobrepeso, até 250 kg (fixa) Detalhamento do item: Poltrona Ergonômica para pessoas com sobrepeso com braços, dimensões do assento, do encosto, inclinação assento x encosto, altura dos braços, a altura do assento em relação ao piso e capacidade de carga de acordo com ABNT NBR 9050. Cor: preto. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Dimensões do Espaldar: Profundidade de 630 mm x Largura de 580 mm x Espessura de 60 mm; Encosto não reclinável por medida de segurança. Interno em madeira compensada com 18 mm de espessura; Lâmina em aço para o encosto confeccionada em chapa de aço 1/4 x 76 mm ou 3/16" x 76 mm SAE 1008/1010 com espessura de 25 mm, fixa com ângulos internos de 115° aparafusada à flange do assento por três parafusos M 8. Parte superior da lâmina soldada a uma lâmina horizontal na mesma espessura e tipo de aço com 460 mm x 100 mm; Dimensões do Assento: Profundidade de 470 mm x Largura de 750 mm x Espessura de 80 mm; Interno em madeira compensada com 18 mm de espessura. Assento em chapa de aço SAE 1008/1010; aparafusada em flange de aço estampada tipo Universal confeccionada em chapa de aço 3 mm, FQDO SAE 1006/1008-EM; Estofamento: com espuma anatômica em poliuretano injetado de 60 a 80 mm de espessura, indeformável, ignífuga, revestido em poliuretano na cor preto com gramatura mínima de 0,8 mm, sem costura aparente de alta resistência, com perfil de PVC rígido nas extremidades grampeado na madeira para proteção contra impactos. Espuma laminada com densidade 45 kg/m3 podendo ter uma variação de +/- 5%. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados.	Un.	10	110
----	-----------	--	-----	----	-----

GRUPO 08					
ITEM	CÓDIGO COMPRASNET/ CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
54	BR0150664	Cadeira de auditório Detalhamento do item: Poltrona para auditório com assento e encosto rebatíveis através de sistema mecânico articulado tipo antipânico, com acionamento por mola que possibilita o retorno do assento e encosto a posição vertical. Estofados revestido em tecido sintético 100% poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e não reagente a manchas. Estrutural lateral em aço totalmente revestida com madeira ou polímero. Pintura epóxi-pó na cor preta semi – brilho. Cor do tecido: azul marinho. Garantia mínima: 5 anos. Medidas aproximadas: - Altura do chão ao topo do encosto: 1000 mm. - Entre-eixos: 55 mm - Profundidade da poltrona aberta 710 mm. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura	Un.	30	210



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

		mínima de aproximadamente 80 mm, colada à madeira e revestida com tecido. Espuma em poliuretano injetado, densidade D50, moldada anatomicamente para proteção da região lombar, com conchas em madeira laminada e prensada de alta resistência com 15 mm de espessura moldada a quente e borda frontal curvada no assento. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados.			
55	BR0150664	Poltrona auditório para obesos, até 400 kg Detalhamento do item: Poltrona para auditório com assento e encosto rebatíveis através de sistema mecânico articulado tipo antipânico, com acionamento por mola que possibilita o retorno do assento e encosto à posição vertical. Estofados revestido em tecido sintético 100% poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e não reagente a manchas. Espuma em poliuretano injetado, densidade D50, moldada anatomicamente para proteção da região lombar, com conchas em madeira laminada e prensada de alta resistência com 158 mm de espessura moldada a quente e borda frontal curvada no assento. Medidas aproximadas: - Altura do chão ao topo do encosto: 1000 mm. - Profundidade da poltrona aberta 710 mm. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de aproximadamente 80 mm, colada à madeira e revestida com tecido. Estrutural lateral em aço totalmente revestida com madeira ou polímero. Pintura epóxi-pó na cor preta semi – brilho. Cor do tecido azul marinho. Garantia mínima: 5 anos.	Un.	01	05

ITEM	CÓDIGO COMPASNET / CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
56	BR0150664	Poltrona escritório (tipo presidente/executiva) Detalhamento do item: Poltrona giratória com espaldar alto com apoio de cabeça. Revestimento: couro ecológico. Cor: preto. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Encosto e assento: Estrutura do assento e encosto produzidos em polipropileno injetado, estofados com espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente com densidade controlada de 68 kg/m³ no assento e 60 kg/m³ no encosto. A estruturação interna a espuma é constituída de arame de aço,	Un.	5	60



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

		com diâmetro de 5,0 mm. Bordas do assento e encosto arredondadas. Encosto com regulagem de altura em 08 posições acionada por meio de painel integrado ao encosto com dupla moldagem de acionamento manual. Encosto com 1047 – 1197 mm (mínima e máxima) de altura do piso a face superior do mesmo. Elemento de união entre o assento e o encosto produzido em alumínio injetado em alta pressão. Dimensões aproximadas: acento: 50 x 50 cm (PxL). Regulagens: Suporte do encosto de alumínio fundido com oito posições de regulagem de altura e o assento com regulagem horizontal de profundidade em no mínimo 3 posições, mecanismo de movimento sincronizado do encosto e assento, com trava de inclinação em seis posições (estrutura em alumínio fundido); regulagem de tensão da mola do movimento de inclinação e regulagem de altura do assento composto por pistão a ar comprimido (a gás); Base: base giratória, componentes do tubo central: mola amortecedora de alta resistência, com diâmetro do fio de aço-mola de no mínimo 5 mm, dimensionada para absorção de impactos (inclusive na regulagem mínima); Pé com cinco pás em alumínio fundido, acabamento em alumínio polido; Rodízios: corpo em poliamida, roldanas duplas em náilon natural injetado, com movimentos independentes, eixo vertical em aço, fixado à base através de anel de pressão em aço; Braços: Braços fixos. Estrutura dos braços fabricada em liga de alumínio (SAE 305), processo de injeção sob pressão. Apóia braços fabricados em espuma de poliuretano (PU) integral skin injetado. Braços fixados ao mecanismo através de parafusos M6 zincados. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados. Garantia mínima: 5 anos.			
--	--	---	--	--	--

ITEM	CÓDIGO COMPRASNET / CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
57	BR0150133	Longarina (3 lugares) Detalhamento do item: Cadeira longarina tipo diretor 3 lugares, estofadas em couro ecológico de alta resistência, pés em estrutura fixa e inteiramente em ferro fundido com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi na cor preto. Espuma de poliuretano injetada de alta densidade com espessura mínima de 60 mm. Perfil de PVC nas bordas, braços de poliuretano e lâmina de aço mola com capa sanfonada. Medidas aproximadas: - Largura mínima de 420 mm. - Profundidade do assento entre 400 mm e 440 mm. - Base com estrutura em aço fixa preta. - Revestida com em couro ecológico de alta resistência. - Garantia mínima: 5 anos.	Un.	10	320



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

ITEM	CÓDIGO COMPRASNET / CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANT. TOTAL
58	BR0150506	Cadeira fixa (refeitório) Descrição do item Cadeira para restaurante em ferro, reforço nos pés, com pintura eletrostática em epóxi na cor preta. Cor: preto. Garantia mínima: 5 anos. <u>Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação:</u> Tubo de ¾ na chapa 18 (1,2 mm) e encosto chapa 16 (1,5 mm), com assento em couro ecológico. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados.	Un.	20	200

Obs.: Serão exigidos, no eventual fornecimento dos produtos, os selos do INMETRO ou outras certificações que sejam de natureza compulsória, conforme a legislação vigente.

6. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

6.1. O bem a ser adquirido enquadra-se no conceito de **bens comuns**, trazidos no parágrafo único do art. 1. da Lei 10.520/2002.

7. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1. O quantitativo total registrado deverá ser utilizado pelo órgão gerenciador e órgãos participantes, se houver, de maneira remanejada, de tal forma que o total aderido (gestor + participantes) não ultrapasse o quantitativo total registrado.

8. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

8.1. As aquisições ou contratações adicionais, consoante o art. 8º, §3º, I e II do Decreto Estadual n. 34.162/13, observarão os seguintes limites:

I - O quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II - O somatório das adesões não poderá ultrapassar o limite de 2 (duas) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

9. DA FORMA DO FORNECIMENTO

9.1. A aquisição do material decorrente do Registro de Preços será realizada de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, mediante a emissão de requisição de fornecimento e da Nota de Empenho.

10. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A estimativa de valor dos bens a serem adquiridos será discriminada na Planilha de Valor Estimado pela Divisão de Infraestrutura e Logística.

11. DA NECESSIDADE DO CONTRATO

11.1. O Termo de Contrato poderá ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos e nos limites do art. 62 da Lei n. 8.666/93.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. São obrigações da contratada:

- a) Fornecer os materiais, observadas rigorosamente as especificações constantes no Termo de Referência;
- b) Responder pelos vícios e defeitos dos materiais e assumir os gastos e as despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da contratação;
- c) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;
- d) Não repassar para outros a responsabilidade do cumprimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Responder por todas as despesas decorrentes do fornecimento;
- f) Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições exigidas neste instrumento.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações da contratante:

- a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com o estabelecido neste instrumento;
- b) permitir o acesso de funcionários da empresa contratada, devidamente credenciados, às dependências do Tribunal de Justiça do Amazonas para a execução do objeto deste Termo de Referência;
- c) prestar as informações e os esclarecimentos atinentes à execução do objeto que venham a ser solicitados pelos funcionários da empresa contratada;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

-
- d) solicitar a prestação do serviço ou o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
- f) comunicar qualquer irregularidade ou ilegalidade encontrada na prestação do serviço ou no fornecimento do objeto.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. **Não será permitida** a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

15. DA GARANTIA

15.1. Os prazos de garantia dos materiais estão consignados nas descrições dos itens inseridas na tabela do item 5.1.

16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1. As empresas interessadas deverão apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por entidade pública ou privada, comprovando o fornecimento satisfatório de material similar ao solicitado.

17. DOS CATÁLOGO E/OU AMOSTRAS

17.1. **Não serão exigidos** catálogos ou amostras dos materiais para o registro de preço.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado pela Divisão de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço ou o fornecimento do material de maneira satisfatória.

18.2. Poderão ser solicitados para o pagamento: Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente; provas de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho.

18.3. Constatada qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

19. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

19.1 A fiscalização e o acompanhamento da prestação do serviço ou fornecimento será realizada por servidor ou setor a ser designado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

19.2. São obrigações da fiscalização contratual:

- a) Acompanhar a execução do contrato, fiscalizando o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital de licitação e na proposta de preço;
- b) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s) pela contratada, comprovando a prestação do serviço de maneira adequada e satisfatória.

20. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

20.1. O recebimento dos materiais será feito em duas etapas:

I - Provisoriamente, no momento da entrega dos materiais. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada procederá o recebimento do material limitando-se a verificar o discriminado na Nota Fiscal, e fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas;

II - Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada verificará as especificações dos materiais entregues em face ao exigido no Termo de Referência e o ofertado na proposta de preço.

20.2. Os materiais poderão ser recusados se não atenderem às especificações dispostas no Termo de Referência e na proposta de preço.

20.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item acima, a contratada deverá providenciar a substituição do material no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas acerca do não aceite.

21. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

21.1. O prazo máximo para entrega do material será de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento do pedido pela contratada.

21.1.1. O prazo de entrega estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado pela empresa contratada.

21.1.2. A justificativa de que trata o subitem anterior deverá ser enviada ao TJAM antes do encerramento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
Termo de Referência Proc. Adm.: 2018/3280

do prazo de entrega e será objeto de análise e decisão pelo TJAM.

21.2. O material deverá ser entregue no local indicado pela Divisão de Patrimônio e Material, localizado no térreo do Fórum Ministro Henoch Reis, na Av. Paraíba, s/n., São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265; telefones para contato: (92) 3303 5235/5020/5233.

21.3. A entrega será realizada preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas.

Manaus, 18 de abril de 2018.

Edernilson Rodrigues Ferreira
Assistente Administrativo
Divisão de Patrimônio e Material

Thaís Fernandes Machado
Assistente Judiciário
Divisão de Patrimônio e Material

Rommel Pinheiro Akel
Diretor da Divisão de Patrimônio e Material

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

APÊNDICE
PLANILHA DE VALOR ESTIMADO

GRUPO 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Mesa reta com tampo de 25 mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Marfim, com bordas em PVC na cor Marfim, com painel frontal de melamina na cor Marfim, gaveteiro fixo de 3 gavetas na cor Marfim, parte interna da gaveta em aço com fechadura com chave dupla escamoteável com travamento simultâneo das gavetas pelo sistema de trava, estrutura metálica larga com passagem para fiação, pintada em epóxi na cor preta, med. Aproximada mínima (LxPxA): 1200 x 600 x 740 mm. Obs.: os parafusos não poderão estar aparente. Garantia mínima: 5 anos.	UND	200	R\$ 862,33	R\$ 172.666,00
2	MESA ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Mesa reta com tampo de 25 mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza, com bordas em PVC na cor Cinza, com painel frontal de melamina na cor Cinza, gaveteiro fixo de 3 gavetas na cor Cinza, parte interna da gaveta em aço com fechadura com chave dupla escamoteável com travamento simultâneo das gavetas pelo sistema de trava, estrutura metálica larga com passagem para fiação, pintada em epóxi na cor preta, med. Aproximada mínima (LxPxA): 1200 x 600 x 740 mm. Obs.: os parafusos não poderão estar aparente. Garantia mínima: 5 anos.	UND	150	R\$ 856,66	R\$ 128.499,00
3	MESA ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Mesa reta com tampo de 25 mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Marfim, com bordas em PVC na cor Marfim, com painel frontal de melamina na cor Marfim, estrutura metálica larga com passagem para fiação, pintada em epóxi na cor preta, med. aproximada: 800 x 800 x 740 mm. Acompanha canal de fiação aramado sob o tampo. Obs.: os parafusos não poderão estar aparente. Garantia mínima: 5 anos.	UND	20	R\$ 620,00	R\$ 12.400,00
4	MESA ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Mesa reta com tampo de 25 mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza, com bordas em PVC na cor Cinza, com painel frontal de melamina na cor Cinza, estrutura metálica larga com passagem para fiação, pintada em epóxi na cor preta, med. aproximada: 800 x 800 x 740 mm. Acompanha canal de fiação aramado sob o tampo. Obs.: os parafusos não poderão estar aparente. Garantia mínima: 5 anos.	UND	20	R\$ 616,66	R\$ 12.333,20

5	MESA ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Mesa de formato em "L" com tampo de 25 mm de espessura, em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Marfim, com bordas em PVC na cor Marfim, eixo central com parafuso zincado preto. Suporte dos niveladores: Constituído em chapa de aço, com aproximadamente 3 mm de espessura, na cor Preto Fosco. Pé painel em madeira MDP com revestimento melamínico, de baixa pressão, com espessura de 25 mm. Bordas arredondadas em PVC da mesma cor do laminado, com aproximadamente 25 mm de espessura. Altura do tampo de 75 cm. Formato orgânico permitindo ao usuário trabalhar dentro de seus envoltórios de alcance e conforto. Pannel frontal Os painéis frontais serão constituídos em madeira MDP revestida de laminado melamínico, na cor Marfim, com aproximadamente 18 mm de espessura. Pé de canto: Tubo de seção quadrada, de 100x100mm, em aço com aproximadamente 2 mm de espessura. Sistema de Fixação: a fixação dos componentes acima se dará por meio de Cavilha, sem cola e sistema Mini-fix, além de parafuso zincado. Calha para passagem de fiação: tela de aço araniada, escamoteável ou calha presa ao tampo, com seção de 200x40mm, com divisão interna de 90 e 110 mm. Arame com diâmetro de 2,7 mm, com pintura em preto fosco. A calha será fixada ao tampo por meio de suportes de poliamida e parafusos mito-fix. Canais superiores para passagem de fiação: corpo produzido em homopolímero de polipropileno ou similar (maior rigidez), e tampa, com três saídas para fios, em copolímero de polipropileno (maior flexibilidade). Seção triangular. O próprio canal deverá possuir separação de fiação, com 03 canais.	UND.	12	R\$	765,00	R\$	9.180,00
6	MESA ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Mesa de reunião dotada de calhas para passagem de fiação, com medida aproximada: dimensões de 2.000 mm de largura x 1.000 mm de profundidade e 740 mm de altura. Características: Com tampo duplo sendo de MDF com espessura de 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão o tampo inferior em MDF pintado em gofrado preto. Os bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm, fixados com adesivo termo fusível da mesma cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó-epóxi-poliéster. Tampas compostos devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais. Estrutura painel duplo e painel frontal em MDF pintado em gofrado preto. Passa fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta ou outra a ser definida pela engenharia. Cor: Marfim ou similar Garantia mínima: 5 anos.	UND.	10	R\$	1.866,66	R\$	18.666,60
7	MESA ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Mesa de reunião dotada de calhas para passagem de fiação, com medida aproximada: dimensões de 2000 mm de largura x 1000 mm de profundidade e 740 mm de altura Características: Com tampo duplo sendo de MDF com espessura de 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão o tampo inferior em MDF pintado em gofrado preto. Os bordos retos encabeçados com fita em PVC de 2 mm, fixados com adesivo termo fusível da mesma cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó-epóxi-poliéster. Tampas compostos devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais. Estrutura painel duplo e painel frontal em MDF pintado em gofrado preto. Passa fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta ou outra a ser definida pela engenharia. Cor: Cinza ou similar Garantia mínima: 5 anos	UND.	10	R\$	1.833,33	R\$	18.333,30

GRUPO 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	ARMÁRIO ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Armário alto, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Marfim com 25 mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18 mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna fixa e 2 prateleiras reguláveis, com base de aço e regulador de piso, na cor preta. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12 mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada mínima (LxPxAl): 900 x 500 x 1600 mm. Com fechadura com chave dupla escamoteável. Observações: - Os suportes para as prateleiras, referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L"; - não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 5 anos	UND.	30	R\$ 1.415,00	R\$ 42.450,00
12	ARMÁRIO ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Armário alto, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza, com 25 mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18 mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna fixa e 2 prateleiras reguláveis, com base de aço e regulador de piso, na cor preta. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12 mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada mínima (LxPxAl): 900 x 500 x 1600 mm. Com fechadura com chave dupla escamoteável. Observações: - os suportes para as prateleiras, referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L"; - não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 5 anos	UND.	30	R\$ 1.395,00	R\$ 41.850,00
13	ARMÁRIO ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Armário médio, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor marfim com 25 mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18 mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna regulável, com base de aço na cor preta e regulador de piso. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12 mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, medida aproximada (LxPxAl): 500x800x1100mm. Com fechadura com chave dupla escamoteável. Observações: - os suportes para as prateleiras, referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L"; - não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 5 anos	UND.	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
14	ARMÁRIO ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Armário médio, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza com 25 mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18 mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna regulável, com base de aço na cor preta e regulador de piso. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12 mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada (LxPxAl): 500 x 800 x 1100 mm, com fechadura com chave dupla escamoteável. Observações: - os suportes para as prateleiras, referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L"; - não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 5 anos.	UND.	20	R\$ 1.093,33	R\$ 21.866,60

15	ARMÁRIO ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Armário baixo, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Marfim com 25 mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18 mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna regulável, com base de aço na cor preta e regulador de piso. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12 mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada (LxPxA): 800 x 600 x 740 mm, com Fechadura com chave dupla escamoteável. Observações: - os suportes para as prateleiras, referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L"; - não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 5 anos	UND	30	R\$	790,00	R\$	23.700,00
16	ARMÁRIO ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Armário baixo, tampo em madeira MDP revestida em laminado melamínico na cor Cinza com 25 mm de espessura e o restante do armário em MDP de 18 mm, com 2 portas de abrir, 1 prateleira interna regulável, com base de aço na cor preta e regulador de piso. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12 mm e fechadura de tambor. Porta com dobradiça permitindo a abertura de 180°, med. Aproximada (LxPxA): 800 x 600 x 740 mm, com fechadura com chave dupla escamoteável. Observações: - os suportes para as prateleiras, referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L"; - não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Garantia mínima: 5 anos.	UND	30	R\$	783,33	R\$	23.499,90
17	ARMÁRIO ESCRITÓRIO Detalhamento do item: Armário arquivo com 4 gavetas, pasta suspenso com dimensões aproximadas (LxPxA): 500 x 500 x 1600 mm, possuindo quatro gavetas e puxadores, com fixação acima das gavetas. Características: Tampo com MDF de no mínimo de 22 mm revestidos com baixa pressão. Bases, laterais e portas das gavetas com MDF com o mínimo 10 mm com a mesma cor do móvel. Todas as bordas devem ser revestidas de PVC da mesma cor do móvel. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálico com sistema excêntrico. Um puxador por gaveta, inteiramente metálico cromado ou niquelado. Fechadura com chaves duplas escamoteáveis. Observação: - não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do armário. Cor Marfim ou similar. Garantia mínima: 5 anos.	UND	16	R\$	920,00	R\$	14.720,00
18	GAVETEIRO MÓVEL Detalhamento do item: Gaveteiro volante. Med. Aproximada (LxPxA): 400 x 550 x 650 mm, contendo 3 gavetas e revestimento melamínico de baixa pressão, cor Marfim ou similar. Bordas dos tampos em ABS, corpo com medidas laterais de 18 mm, tampos superior e inferior com 25 mm e fundo e frente com 10 mm. Puxadores em alumínio maciço com diâmetro de 12 mm e fechadura de tambor. Rodízios de 65 mm, com sistema de trava, fixados ao gaveteiro através de buchas de polipropileno. Observações: - os suportes para as prateleiras, referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L"; - não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do gaveteiro. Garantia mínima: 5 anos	UND	20	R\$	750,00	R\$	15.000,00

19	GAVETEIRO MÓVEL Detalhamento do item: Gaveteiro volante. Med. Aproximada (LxPxA): 400 x 550 x 650 mm, contendo 3 gavetas e revestimento melamínico de baixa pressão, cor Cinza ou similar. Bordas dos tampos em ABS, corpo com medidas laterais de 18 mm, tampos superior e inferior com 25 mm e fundo e frente com 10 mm. Puxadores em alumínio nacoço com diâmetro de 12 mm e fechadura de tambor. Rodízios de 65 mm, com sistema de trava, fixados ao gaveteiro através de buchas de polipropileno. Observação: - os suportes para as prateleiras, referente aos armários, deverão ser em aço e formato "L". - não poderá existir parafuso aparente nas laterais e no fundo do gaveteiro. Garantia mínima: 5 anos	UND	20	R\$	743,33	R\$	14.866,60
TOTAL DO GRUPO						R\$	219.953,10

GRUPO 3							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
20	Mesa escritório (Gabinete Juiz) Detalhamento do item: Mesa em MDP, revestida em laminado melamínico de 40 mm com dimensões de 750 x 2.000 x 800 mm (AxLxP) com tampos de canto arredondados, constituída por duas colunas como pedestal, soldado a um quadro retangular horizontal fixado próximo a extremidade do tampo, possuindo 3 gavetas, parte interna da gaveta em aço com fechadura com chaves duplas escamoteáveis com travamento simultâneo das gavetas pelo sistema de trava. O tampo de painel horizontal de MDP revestido pelas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão com textura de madeira na cor preta. O tampo da lateral de MDP revestido pelas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão com textura de madeira na cor preta na parte interna do móvel e na cor ipê na parte externa. As bordas revestidas com fita borda na cor do tampo, coladas pelo processo HOT-MELT. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Regulador de piso, na cor preta. Passa-fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta. Cor do móvel: ipê ou similar Garantia mínima: 5 anos	UND	60	R\$	2.750,00	R\$	165.000,00
21	Mesa escritório (Gabinete Juiz / Apoio) Detalhamento do item: Mesa em MDP, revestida em laminado melamínico de 40 mm com dimensões de 750 x 800 x 800 mm (AxLxP) com tampos de canto arredondados, constituída por duas colunas como pedestal, soldado a um quadro retangular horizontal fixado próximo a extremidade do tampo, sem gaveta. O tampo de painel horizontal de MDP revestido pelas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão com textura de madeira na cor preta. O tampo da lateral de MDP revestido pelas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão com textura de madeira na cor preta na parte interna do móvel e na cor ipê na parte externa. As bordas revestidas com fita borda na cor do tampo, coladas pelo processo HOT-MELT. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Regulador de piso, na cor preta. Passa-fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta. Cor do móvel: ipê ou similar. Garantia mínima: 5 anos	UND	60	R\$	1.650,00	R\$	99.000,00

22	Armário Escritório (para compor mesa) Detalhamento do item: Armário baixo com 04 portas pivotantes, com dimensões de 750 x 2.000 x 450 mm (AxLxP), com 4 portas e prateleira. Corpo, tampo, portas, prateleiras e fundo em MDP, com espessura mínima de 22 mm, revestido com laminado melamínico de BP. Bordas retas encaixadas com fita borda na cor do tampo. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos. Dobradiças metálicas cromadas com abertura maior ou igual a 95°. Cada porta com puxador inteiramente metálico cromado ou niquelado. Os suportes para as prateleiras referentes aos armários, deverão ser em aço e formato "L". Base do móvel em aço e regulador de piso, na cor preta. Fechadura com chaves duplas escamoteáveis. Cor do móvel: Ipê ou similar. Garantia mínima: 5 anos	UND	60	R\$	1.700,00	R\$	102.000,00
TOTAL DO GRUPO						R\$	366.000,00

GRUPO 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Mesa escritório (audiência para juiz) Detalhamento do item: Mesa em MDP para audiência, espessura de 25 mm a 36 mm, dimensões de 750 x 3.000 x 800 mm (AxLxP) com tampo de canto reto, sem gavetas, com passa-fio em estrutura em aço para apoio dos fios, fixado a uma estrutura de aço, constituída por duas colunas com pedestal, soldado a um quadro retangular horizontal fixado próximo a extremidade do tampo. O tampo de painel revestido por duas faces com laminado melamínico com alta pressão, com textura de madeira. As bordas revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 25 mm a 36 mm na cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. O perfil de material plástico maciço e flexível da superfície do tampo com raio de borda mínimo de 25 mm a 36 mm, deverá ser encaixado sob pressão e a quente em um canal aberto em todo contorno das bordas do tampo, garantindo fixação permanente entre os materiais. União entre as várias partes da estrutura de aço através de solda utilizando o processo tipo MIG (Metal Inert Gás) ou similar. Passa-fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	UND	40	R\$ 2.200,00	R\$ 88.000,00
24	Mesa escritório (audiência para as partes) Detalhamento do item: Mesa em MDP para audiência, espessura de 25 mm a 36 mm, dimensões de 750 x 3.000 x 800mm (AxLxP) com tampo de canto reto, sem gavetas, sem passa-fio, constituído por duas colunas com pedestal, soldado. O tampo de painel revestido por duas faces com laminado melamínico com textura de madeira. As bordas revestidas com fita de PVC com raio mínimo de 25 mm a 36 mm na cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. O perfil de material plástico maciço e flexível da superfície do tampo com raio de borda mínimo de 25 mm a 36 mm, deverá ser encaixado sob pressão e a quente em um canal aberto em todo contorno das bordas do tampo, garantindo fixação permanente entre os materiais. União entre as várias partes da estrutura de aço através de solda utilizando o processo tipo MIG (Metal Inert Gás) ou similar. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	UND	40	R\$ 2.450,00	R\$ 98.000,00

25	Mesa escritório (auditório) Detalhamento do item: Mesa de MDP para auditório, espessura de 40 mm, dimensões de 750 x 2.400 x 600 mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, com passa-fio em estrutura em aço para apoio dos fios fixado ao tampo na cor preta. O tampo, laterais e painel revestido por duas faces com laminado melamínico com textura de madeira tipo ipê. As bordas revestidas com fita borda na espessura do tampo e na cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó e póxi-poliéster. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Regulador de piso, na cor preta. Cor do móvel: ipê ou similar. Garantia mínima: 5 anos	UND	3	RS	3.500,00	RS	10.500,00
26	Mesa escritório (auditório) Detalhamento do item: Mesa de MDP para auditório, espessura de 40 mm, dimensões de 750 x 3400 x 600 mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, com passa-fio em estrutura em aço para apoio dos fios fixado ao tampo na cor preta. O tampo, laterais e painel revestido por duas faces com laminado melamínico com textura de madeira tipo ipê. As bordas revestidas com fita borda na espessura do tampo e na cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó e póxi-poliéster. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Regulador de piso, na cor preta. Cor do móvel: ipê ou similar. Garantia mínima: 5 anos	UND	10	RS	5.033,33	RS	50.333,30
27	Mesa de trabalho (orgânica) Detalhamento do item: Mesa de trabalho orgânica de MDP de 25 mm a 36 mm em forma de "L" com dimensões de 1.200 mm x 1.200 mm x 600 mm x 750 mm de altura com tampos de canto arredondados, sem gaveta. Fixado a uma estrutura de aço, construída por três colunas e com um pedestal redondo. O tampo de painel de MDP revestido pelas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão com textura de madeira. As bordas revestidas com fita de PVC, na espessura do tampo e na cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. O perfil de material plástico macio e flexível será boleado da superfície do tampo com raio de borda mínimo de 25 mm, encaixado sob pressão e a quente em um canal aberto em todo contorno das bordas do tampo, garantindo fixação permanente entre os materiais. União entre as várias partes da estrutura de aço através da solda utilizando o processo tipo MIG (Metal Inert Gas) ou similar. Passa-fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	UND	340	RS	1.076,67	RS	366.067,80

28	Mesa de trabalho (orgânica) Detalhamento do item: Mesa de trabalho em MDP de 25 mm a 36 mm em forma de "L", dimensões de 1.400 mm x 1.600 mm x 600 mm x 750 mm de altura com tampos de canto arredondados, sem gaveta. Fixado a uma estrutura de aço, constituída por três colunas e com um pedestal redondo. O tampo de painel de MDP revestido pelas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão com textura de madeira. As bordas revestidas com fita de PVC na espessura do tampo e na cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. O perfil de material plástico maciço e flexível será boleado da superfície do tampo com rno de borda mínimo de 25 mm, encaixado sob pressão e a quente em um canal aberto em todo contorno das bordas do tampo, garantindo fixação permanente entre os materiais. União entre as várias partes da estrutura de aço através de solda utilizando o processo tipo MIG (Metal Inert Gás) ou similar. Passa-fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	UND.	36	R\$	980,00	R\$	35.280,00
29	Mesa escritório (para reunião) Detalhamento do item: Mesa de reunião em MDP, revestida em laminado melamínico na cor marfim natural, com todas as peças de 40 mm, constituída por duas colunas como pedestal fixada a um quadro retangular horizontal na parte central do tampo, com dimensões de 750 x 2.000 x 1.000 mm (A x L x P). Tampo duplo sendo de MDP com espessura de 40 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão. Os bordos retos encabeçados com fita borda na espessura do tampo e na cor do tampo, coladas pelo processo HOT-MELT. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Regulador de piso, na cor preta. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	UND.	2	R\$	1.840,00	R\$	3.680,00
30	Mesa para Restaurante Detalhamento do item: Mesa para conciliação, com diâmetro de 700 mm e altura de 750 mm com apoio. Tampo em MDP, com espessura de 25 mm a 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na espessura do tampo e na cor do tampo. Os apoios confeccionados com perfis tubulares ou chapas dobradas ou estampadas de aço carbono, na cor preta. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamento metálico ou em material injetado. Laminados a serem fornecidos em uma única cor. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	UND.	60	R\$	1.250,00	R\$	75.000,00

31	Mesa reunião redonda Detalhamento do item: Mesa para conciliação, com diâmetro de 1.200 mm e altura de 750 mm com apoio. Tampo em MDP, com espessura de 25 mm a 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na espessura do tampo e na cor do tampo. Os apoios confeccionados com perfis tubulares ou chapas dobradas ou estampadas de aço carbono, na cor preta. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó e póxi-poliéster. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamento metálico ou em material injetado. Laminados a serem fornecidos em uma única cor. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	UND	25	R\$	846,67	R\$	21.166,75
32	Conjunto Mesa Escritório (Estação de Trabalho 4 lugares) Detalhamento do item 04 Mesas de trabalho orgânicas fixadas entre si (estação de trabalho) em MDP de 25 mm a 36 mm, cada mesa em forma de "L" com dimensões de 1.200 mm x 1.200 mm x 750 mm de altura com tampos de canto arredondados, sem gaveta. Fixado a uma estrutura de aço, constituída por três colunas e com um pedestal redondo. O tampo de panel de MDP revestido pelas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão com textura de madeira. As bordas revestidas com fita de PVC, na espessura do tampo e na cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epoxi-poliéster. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. O perfil de material plástico macio e flexível será boleado na superfície do tampo com raio de borda mínimo de 25 mm, encaixado sob pressão e a quente em um canal aberto em todo contorno das bordas do tampo, garantindo fixação permanente entre os materiais. União entre as várias partes da estrutura de aço através de solda utilizando o processo tipo MIG (Metal Inert Gás) ou similar. Passa-fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor Cor do móvel: marfim natural ou similar Garantia mínima: 5 anos	UND	130	R\$	5.166,67	R\$	671.667,10
33	Mesa escritório (Digitador/conciliação) Detalhamento do item: Mesa revestida em MDP, espessura de 25 mm a 36 mm, dimensões de 750 x 800 x 700 mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, com passa-fio. Fixado a uma estrutura de aço, constituída por duas colunas com pedestal, soldado a um quadro retangular horizontal fixado ao tampo. Tampo em MDP com espessura de 25 mm a 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na espessura do tampo e na cor do tampo. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó e póxi-poliéster. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamento metálico ou em material injetado, na cor preta. Laminados a serem fornecidos em uma única cor. Cor do móvel: marfim natural ou similar Garantia mínima: 5 anos	UND	40	R\$	916,67	R\$	36.666,80

34	Mesa escritório Detalhamento do item: Mesa revestida em MDP, espessura de 25 mm a 36 mm, dimensões de 750 x 1200 x 700 mm (AxLxP) com tampas de canto retos, com gavetas, com passa-fio. Fixado a uma estrutura de aço, constituída por duas colunas com pedestal, soldado a um quadro retangular horizontal fixado ao tampo. Tampo em MDP, com espessura de 25 mm a 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na espessura do tampo e na cor do tampo. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó e póxi-poliéster. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamento metálico ou em material injetado, na cor preta. Laminados a serem fornecidos em uma única cor. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	UND.	60	R\$	816,67	R\$	49.000,20
35	Mesa escritório Detalhamento do item: Mesa revestida em MDP, espessura de 25 mm a 36 mm, dimensões de 750 x 1200 x 700 mm (AxLxP) com tampas de canto retos, sem gavetas, com passa-fio. Fixado a uma estrutura de aço, constituída por duas colunas com pedestal, soldado no quadro central (horizontal) fixado ao tampo. Tampo em MDP, com espessura de 25 mm a 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na espessura do tampo e na cor do tampo. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó e póxi-poliéster. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamento metálico ou em material injetado, na cor preta. Laminados a serem fornecidos em uma única cor. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	UND.	20	R\$	776,67	R\$	15.533,40
36	Armário Escritório Alto Detalhamento do item: Armário alto com duas portas pivotantes, com dimensões de 450 mm de profundidade x 800 mm de largura x 1.600 mm de altura. Corpo, tampo, portas, prateleiras e fundo em MDP, com espessura mínima de 22 mm, revestido com laminado melamínico de BP. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na cor do móvel. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos. Dobradiças metálicas cromadas com abertura maior ou igual a 95°. Cada porta com puxador inteiramente metálico cromado ou niquelado. Os suportes para as prateleiras referentes aos armários, deverão ser em aço e formato "L". Base do móvel em aço e regulador de piso, na cor preta. Fechadura com chaves duplas escamoteáveis. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	UND.	300	R\$	1.566,67	R\$	470.001,00

37	Armário Escritório Médio Detalhamento do item: Armário baixo com duas portas pivotantes, com dimensões de 1100 x 800 x 450 mm (AxLxP), com 2 portas e duas prateleiras. Corpo, tampo, portas, prateleiras e fundo em MDP, com espessura mínima de 22 mm, revestido com laminado melamínico de BP. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na cor do material. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos. Dobradiças metálicas cromadas com abertura maior ou igual a 95°. Cada porta com puxador inteiramente metálico cromado ou niquelado. Os suportes para as prateleiras referentes aos armários, deverão ser em aço e formato "L". Base do móvel em aço e regulador de piso, na cor preta. Fechadura com chaves duplas escamoteáveis. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	UND.	60	R\$	1.116,67	R\$	67.000,20
38	Armário Escritório Baixo Detalhamento do item: Armário baixo com duas portas pivotantes, com dimensões de 750 x 800 x 450 mm (AxLxP), com 2 portas e prateleira. Corpo, tampo, portas, prateleiras e fundo em MDP, com espessura mínima de 22 mm, revestido com laminado melamínico de BP. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na cor do material. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos. Dobradiças metálicas cromadas com abertura maior ou igual a 95°. Cada porta com puxador inteiramente metálico cromado ou niquelado. Os suportes para as prateleiras referentes aos armários, deverão ser em aço e formato "L". Base do móvel em aço e regulador de piso, na cor preta. Fechadura com chaves duplas escamoteáveis. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	UND.	100	R\$	790,00	R\$	79.000,00
39	Gaveteiro Móvel Detalhamento do item: Gaveteiro volante (com rodízio) com dimensões de 600 x 400 x 500 mm (AxLxP) possuindo três gavetas e puxadores com fechadura escamoteável. Tampo de madeira aglomerada ou MDP, com espessura mínima de 22 mm, revestido com laminado melamínico de BP. Bases, laterais e portas das gavetas com MDP com o mínimo 10 mm com a mesma cor do tampo. Bordos retos encabeçados com fita em PVC. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos com sistema excêntrico. As gavetas confeccionadas em chapa de aço 24 (0,60 mm) de espessura, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço revestidas em MDP de 15 mm de espessuras. Base do móvel em aço e regulador de piso, na cor preta. Um puxador por gaveta, inteiramente metálico cromado ou niquelado. Fechadura com chaves duplas escamoteáveis. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	UND.	780	R\$	766,67	R\$	598.002,60

40	Armário Estante Multiuso Detalhamento do item: Armário simples multiuso com tampo, laterais e prateleiras em MDP, estrutura metálica em tubo 40 x 40 mm com pintura epóxi na cor preta e sapatas com regulagem de altura com dimensões de 800 mm x 350 mm x 900 mm (AxLxP). Corpo, tampo, prateleiras e fundo de madeira aglomerada ou MDP, com espessura mínima de 25 mm, revestido com laminado melamínico de BP. Bordos retos encabeçados com fita em PVC. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos. As prateleiras referentes aos armários, deverão ser fixadas nas laterais sem fixação aparente. Base do móvel em aço e regulador de piso, na cor preta. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	UND	12	R\$ 1.010,00	R\$ 12.120,00
41	Armário Escritório (Arquivo) Detalhamento do item: Armário arquivo com 4 gavetas pasta suspensa com dimensões aproximadas: 500 mm x 1.600 mm x 500 mm (AxLxP), possuindo quatro gavetas e puxadores, com fixação acima das gavetas. Tampo com MDP de no mínimo de 22 mm revestidos com baixa pressão. Bases, laterais e portas das gavetas com MDP com o mínimo 10 mm com a mesma cor do móvel, sem parafusos aparente nas laterais e fundo. Todas as bordas devem ser revestidas de PVC da mesma cor do móvel. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos com sistema excêntrico. Um puxador por gaveta, inteiramente metálico cromado ou niquelado. Fechadura com chaves duplas escamoteáveis. Base do móvel em aço e regulador de piso, na cor preta. Cor do móvel: marfim natural ou similar. Garantia mínima: 5 anos	UND	10	R\$ 875,00	R\$ 8.750,00
TOTAL DO GRUPO					R\$ 2.755.769,15

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	Conjunto escolar Infantil Detalhamento do item: Conjunto escolar infantil, para 04 lugares, quadrada 800 mm x 800 mm, com espessura de 18 mm, tampo reforçado em MDF, bordas em PVC na espessura do tampo e na cor do tampo, com estrutura de ferro com pintura epóxi preto. Cadeira em fôrmica ou em PP, colorida. Garantia mínima: 5 anos	UND	5	R\$ 1.225,00	R\$ 6.125,00
TOTAL DO GRUPO					R\$ 6.125,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	Mesa (mesa de centro) Detalhamento do item: Mesa de centro, dimensões de 410 x 1.600 x 600 mm (AxLxP), requisitos de resistência e durabilidade. Tampo em vidro incolor 10 mm, com estrutura de tubo cromada ou em aço inox. Garantia mínima: 5 anos	UNID.	60	R\$ 830,00	R\$ 49.800,00
TOTAL DO GRUPO					R\$ 49.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	Armário Aço/Vidro Detalhamento do item: Armário em aço com vidro de 02 portas e 04 prateleiras, com dimensões de 650 mm x 400 mm x 1.650 mm (LxPxA), estrutura metálica em cantoneiras de aço de 2 mm, fechados com chapas de aço esmaltado no fundo/base/teto, pés em tubos quadrados com ponteiros em PVC, vidro incolor no mínimo de 3 mm nas 4 prateleiras, laterais e nas portas, fechadura cilíndrica. Cor do móvel: Cinza Garantia mínima: 5 anos	UNID.	12	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
TOTAL DO GRUPO					R\$ 27.000,00

GRUPO 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	Sofá de 1 lugar Detalhamento do item: Sofá de um lugar fixo, estofado, tecido, dotado de apoio para braços, nas dimensões aproximadas de 840 mm x 750 mm x 850 mm (LxPxA). Cor: bege Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: - Estrutura de madeira maciça tratada ou em perfis metálicos pintados, dotados de cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto. - Almofada removível do assento confeccionada em espuma de densidade com mínimo de 140 mm de espessura. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados.	UNID	7	R\$ 2.600,00	R\$ 18.200,00
46	Sofá de 2 lugares Detalhamento do item: Sofá de dois lugares estofado, tecido, dotado de apoio para braços de dimensões aproximadas de 1400 mm x 750 mm x 850 mm (LxPxA). Cor: bege. Garantia mínima: 5 anos Características mínimas* relativas a qualidade e ao processo de fabricação: - Estrutura de madeira maciça tratada ou em perfis metálicos pintados, dotados de cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto. - Almofada removível do assento confeccionada em espuma de densidade com mínimo de 140 mm de espessura. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados	UNID.	67	R\$ 3.350,00	R\$ 224.450,00

47	Sofá de 3 lugares Detalhamento do item: Sofá de três lugares estofado, tecido, dotado de apoio para braços de dimensões aproximadas de 1800 mm x 750 mm x 850 mm (LxPxA). Cor: bege. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: - Estrutura de madeira maciça tratada ou em perfis metálicos pintados, dotados de cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto. - Almofada removível do assento confeccionada em espuma de densidade com mínimo de 140 mm de espessura. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados.	UND.	5	R\$	4.100,00	R\$	20.500,00
TOTAL DO GRUPO						R\$	263.150,00

GRUPO 6							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
48	Poltrona escritório (tipo presidente) Detalhamento do item: Poltrona tipo presidente reclinável com braços em aço cromado e acabamento, estofadas em couro ecológico de alta resistência Dimensões aproximadas: - acento: 53 x 53 cm (PxL); - encosto: 75 x 53 cm (AxL); - espessura da espuma: 0,6 cm Cor: preto. Garantia mínima: 5 anos Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Rodízios com estrutura giratória em aço cromado com 5 patas, acompanha em cada uma das patas rodízio em poliamida duplo injetado em nylon reforçado. Sistema pneumático de regulagem de altura a gás. Espuma de poliuretano injetada de alta densidade com espessura mínima de 60 mm. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados.	UND.	140	R\$	1.925,00	R\$	269.500,00
49	Poltrona escritório (tipo diretor c/ rodízio) Detalhamento do item: Poltrona tipo diretor reclinável com braços em aço cromado e acabamento, estofadas em couro ecológico de alta resistência Dimensões aproximadas: - acento: 53 x 53 cm (PxL); - encosto: 60 x 53 cm (AxL); espessura da espuma: 0,6 cm. Cor: preto. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Rodízios com estrutura giratória em aço cromado com 5 patas, acompanha em cada uma das patas rodízio em poliamida duplo injetado em nylon reforçado. Sistema pneumático de regulagem de altura a gás. Espuma de poliuretano injetada de alta densidade com espessura mínima de 60 mm. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados.	UND.	120	R\$	1.560,00	R\$	187.200,00

50	Poltrona escritório (tipo diretor c/ rodízio) Detalhamento do item: Poltrona tipo diretor reclinável com braços com regulagem de altura, estofadas em couro ecológico de alta resistência. Dimensões aproximadas: - acento: 50 x 50 cm (PxL); - encosto: 50 x 50 cm (AxL); - espessura da espuma: 0,6 cm. Cor: preto Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Rodízios com estrutura giratória em poliuretano reforçado internamente em ferro fundido com 5 patas, acompanha em cada uma das patas rodízio em poliamida duplo injetado em nylon reforçado. Sistema pneumático de regulagem de altura a gás. Espuma de poliuretano injetada de alta densidade com espessura mínima de 60 mm. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados.	UND.	160	R\$	1.230,00	R\$	196.800,00
TOTAL DO GRUPO						R\$	653.500,00

GRUPO 7							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
51	Poltrona escritório (tipo diretor fixa) Detalhamento do item: Poltrona fixa tipo diretor com braços, estofadas em couro ecológico de alta resistência Dimensões aproximadas: - acento: 50 x 50 cm (PxL); - encosto: 50 x 50 cm (AxL); - espessura da espuma: 0,6 cm Cor: preto. Garantia mínima: 5 anos Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Pés em estrutura fixa e inteiramente em ferro fundido com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi na cor preto. Espuma de poliuretano injetada de alta densidade com espessura mínima de 60 mm. Perfil de PVC nas bordas, braços de poliuretano e lâmina de aço mola com capa sanfonada *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados	UNID	340	R\$	856,67	R\$	291.267,80
52	Poltrona escritório (tipo secretária c/ rodízio) Detalhamento do item: Poltrona giratória tipo secretária reclinável com braços, estofadas em couro ecológico de alta resistência. Cor: preto. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Rodízios com estrutura giratória em poliuretano reforçado internamente em ferro fundido com 5 patas, acompanha em cada uma das patas rodízio em poliamida duplo injetado em nylon reforçado. Sistema pneumático de regulagem de altura a gás. Espuma de poliuretano injetada de alta densidade com espessura mínima de 60 mm. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados.	UNID.	1000	R\$	715,00	R\$	715.000,00

53	Poltrona Ergonômica para pessoas com sobrepeso, até 200 kg (tubo) Detalhamento do item: Poltrona Ergonômica para pessoas com sobrepeso com braços, dimensões do assento, do encosto, inclinação assento x encosto, altura dos braços, a altura do assento em relação ao piso e capacidade de carga de acordo com ABNT NBR 9050. Cor: preto Garantia mínima: 5 anos Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Dimensões do Espaldar: Profundidade de 630 mm x Largura de 580 mm x Espessura de 60 mm; Encosto: udo reclinável por medida de segurança. Interno em madeira compensada com 18 mm de espessura; Lâmina em aço para o encosto confeccionada em chapa de aço 1/2" x 76 mm ou 3/16" x 76 mm SAE 1008/1010 com espessura de 25 mm, fixa com ângulos internos de 115° aparafusada à flange do assento por três parafusos M 8. Parte superior da lâmina soldada a uma lâmina horizontal na mesma espessura e tipo de aço com 460 mm x 100 mm; Dimensões do Assento: Profundidade de 470 mm x Largura de 750 mm x Espessura de 80 mm; Interno em madeira compensada com 18 mm de espessura. Assento em chapa de aço SAE 1008/1010, aparafusada em flange de aço estampada tipo Universal confeccionada em chapa de aço 3 mm, FQDO SAE 1906/1908-EM. Estofamento: com espuma anatômica em poliuretano injetado de 60 a 80 mm de espessura, indeformável, ignífuga, revestido em poliuretano na cor preto com gramatura mínima de 0,8 mm, sem costura aparente de alta resistência, com perfil de PVC rígido nas extremidades grunpeado na madeira para proteção contra impactos. Espuma laminada com densidade 45 kg/m3 podendo ter uma variação de +/- 5%. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados.	UNID.	110	R\$	1.720,00	R\$	189.200,00
				TOTAL DO GRUPO	R\$	1.195.467,80	

GRUPO 8						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
54	Cadeira de auditório Detalhamento do item: Poltrona para auditorio com assento e encosto rebatíveis através de sistema mecânico articulado tipo antipânico, com acionamento por mola que possibilita o retorno do assento e encosto a posição vertical. Estofados revestido em tecido sintético 100% poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e não reagente a manchas. Estrutural lateral em aço totalmente revestida com madeira ou polímero. Pintura epóxi-po na cor preta semi – brilho. Cor do tecido: azul marinho Garantia mínima: 5 anos Medidas aproximadas: - Altura do chão ao topo do encosto: 1000 mm. - Entre-eixos: 55 mm - Profundidade da poltrona aberta 710 mm. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de aproximadamente 80 mm, colada a madeira e revestida com tecido. Espuma em poliuretano injetado, densidade D50, moldada anatomicamente para proteção da região lombar, com conchas em madeira laminada e prensada de alta resistência com 15 mm de espessura moldada a quente e borda frontal curvada no assento. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados.	UNID.	210	R\$	1.375,00	R\$ 288.750,00
55	Poltrona auditorio para obesos, até 400 kg Detalhamento do item: Poltrona para auditorio com assento e encosto rebatíveis através de sistema mecânico articulado tipo antipânico, com acionamento por mola que possibilita o retorno do assento e encosto a posição vertical. Estofados revestido em tecido sintético 100% poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e não reagente a manchas. Espuma em poliuretano injetado, densidade D50, moldada anatomicamente para proteção da região lombar, com conchas em madeira laminada e prensada de alta resistência com 15 mm de espessura moldada a quente e borda frontal curvada no assento. Medidas aproximadas: - Altura do chão ao topo do encosto: 1000 mm. - Profundidade da poltrona aberta 710 mm. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de aproximadamente 80 mm, colada a madeira e revestida com tecido. Estrutural lateral em aço totalmente revestida com madeira ou polímero. Pintura epóxi-pó na cor preta semi – brilho. Cor do tecido azul marinho Garantia mínima: 5 anos.	UNID.	5	R\$	2.366,67	R\$ 11.833,35
TOTAL DO GRUPO				R\$	300.583,35	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
56	Poltrona escritório (tipo presidente executiva) Detalhamento do item: Poltrona giratória com espaldar alto com apoio de cabeça. Revestimento: couro ecológico. Cor: preto. Garantia mínima: 5 anos. Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação Encosto e assento: Estrutura do assento e encosto produzidas em polipropileno injetado, estofadas com espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente com densidade controlada de 58 kg/m³ no assento e 60 kg/m³ no encosto. A estrutura interna do assento é constituída de arame de aço, com diâmetro de 5,0 mm. Bordas do assento e encosto arredondadas. Encosto com regulagem de altura em 08 posições acionada por meio de painel integrado ao encosto com dupla moldagem de acionamento manual. Encosto com 1047 – 1197 mm (mínima e máxima) de altura do piso a face superior do mesmo. Elemento de união entre o assento e o encosto produzido em alumínio injetado em alta pressão. Dimensões aproximadas assento: 50 x 50 cm (PxL). Regulagens: Suporte do encosto de alumínio fundido com oito posições de regulagem de altura e o assento com regulagem horizontal de profundidade em no mínimo 3 posições, mecanismo de movimento sincronizado do encosto e assento, com trava de inclinação em seis posições (estrutura em alumínio fundido); regulagem de tensão da mola do movimento de inclinação e regulagem de altura do assento composto por pistão a ar comprimido (a gás). Base: base giratória, componentes do tubo central: mola amortecedora de alta resistência, produzida de ferro fundido, com espessura de 6 mm.	UNID.	60	R\$ 2.366,67	R\$ 142.000,20
TOTAL DO GRUPO				R\$	142.000,20

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	Longarina (3 lugares) Detalhamento do item: Cadeira longarina tipo diretor 3 lugares, estofadas em couro ecológico de alta resistência, pés em estrutura fixa e inteiramente em ferro fundido com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi na cor preto. Espuma de poliuretano injetada de alta densidade com espessura mínima de 60 mm. Perfil de PVC nas bordas, braços de poliuretano e lâmina de aço miola com capa sanfonada. Medidas aproximadas: - Largura mínima de 420 mm - Profundidade do assento entre 400 mm e 440 mm. - Base com estrutura em aço fixa preto - Revestida com em couro ecológico de alta resistência. - Garantia mínima: 5 anos	UNID.	320	R\$ 2.366,67	R\$ 757.334,40
TOTAL DO GRUPO				R\$	757.334,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
58	Cadeira fixa (refeitório) Descrição do item Cadeira para restaurante em ferro, reforço nos pés, com pintura eletrostática em epóxi na cor preta. Cor: preto Garantia mínima: 5 anos Características mínimas* relativas à qualidade e ao processo de fabricação: Tubo de 3/4 na chapa 18 (1,2 mm) e encosto chapa 16 (1,5 mm), com assento em couro ecológico *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados	UNID	200	R\$ 2.366,67	R\$ 473.334,00
TOTAL DO GRUPO					R\$ 473.334,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 7.651.461,70

OBS.: OS VALORES ESTIMADOS FORAM PROVENIENTES DE PESQUISA DE MERCADO.

Mannus, 09 de maio de 2018

Hélida Valéria M. Telles de Souza
Chefe do Setor de Compras

Henrique Cerf Levy Neto
Diretor da Divisão de Infraestrutura e Logística